

# IMPRENSA OFICIAL



TIETÊ, 27 DE FEVEREIRO DE 2015 - ANO XI - EDIÇÃO 206 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Tietê / SP

MUNICÍPIO de  
**TIETÊ**

**173**  
ANOS

HOMENAGEM AO FOTÓGRAFO  
LUIZ DE CAMPOS PALADINI

## PROGRAMAÇÃO

**03/03** • 09h00 - Inauguração da Academia. Juraci Aparecida Giovanetti Coan, Rua Francisco Costa, 193. Jardim Bonanza (Antiga APAE)

•18h00 - Inauguração da Revitalização da EMEB. "Lázaro Aguirre Siqueira Filho". Bairro Sete Fogões.

**04/03** • 20h00 Inauguração da Revitalização da Oficina Cultural. "Maestro Orlando da Silveira". Exposição de Fotos Luiz de Campos Paladini.

**05/03** • 09h00 - Inauguração da Revitalização do Posto de Saúde "Dr. Pedro Biscaro Filho" no Bairro São Pedro.

•10h00 - Inauguração da Revitalização do Posto de Saúde Central "Dr. Ruy Silveira Melo"

**06/03** • 10h00 - Inauguração da Revitalização da Casa da Agricultura (Rua do Comércio, 954 - Centro)

•19h30 - Missa em Ação de Graças aos 173 anos da cidade de Tietê no Santuário Santa Terezinha.

•21h00 - Banda Sinfônica do Estado de São Paulo, Teatro Santa Terezinha.

•23h00 - Show com Yohan Motta, Praça Dr. Elias Garcia.

**07/03** • 09h00 - Coreto Cultural Espe-

cial - Cururu. Coreto da Praça Dr. Elias Garcia

•19h30 - Culto em Ação de Graças aos 173 anos da cidade de Tietê - Igreja Avivamento da Fé. Rua Camilo de Arruda, 80 - Centro (Rua da Bomba)

•21h00 - Show com Rick Sollo, com abertura de Roberto Cristiano. Praça Dr. Elias Garcia

**08/03** • 09h00 - Ato Solene na Praça Cornélio Pires em frente a Ponte de Arco, logo em seguida Apresentação da Banda Municipal. Giocondo Cordonni (Laranjal Paulista)

•13h00 - Comemoração ao Dia Inter-

nacional da Mulher. Evento: Mulher, Mente, Corpo e Alma. TEC - Sede Campestre.

•16h00 - Apresentação Teatral Infantil Frozen. Praça Dr. Elias Garcia

•17h00 - Apresentação Teatral Infantil Peppa Pig. Praça Dr. Elias Garcia

•21h00 - Show com Roberto Maia. Praça Dr. Elias Garcia.

**09/03** • 17h00 - Inauguração da EMEB. "Profº Romeu Rui". Rua Antonio Ferreira Cardia, 31 - Altos do Tietê.

**03 a 08/03** • 7º Grand Prix Haras Raphaela. Rodovia Marechal Rondon Km 146

## EXPEDIENTE

**Secretário de Governo e Coordenação:**  
Roberta Bellaz Uliana

**Administrador:**  
José Antonio Carniel

**Escriturária Responsável:**  
Jessica dos Santos Coelho

**Jornalista Responsável:**  
Sérgio Aparecido Torres Takamune  
MTb 54.972/SP

**Diagramação:**  
Valnir C Ferraz

**Impressão:**  
NG Editora Jornalística Ltda. - EPP

**Tiragem:** 1.000 exemplares

**Paço Municipal**  
Praça Dr. J.A. Correa - CEP 18.530-000  
Fone: (15) 3285-8755  
e-mail: publicidade@tiete.sp.gov.br  
www.tiete.sp.gov.br  
Imprensa Oficial do Município de Tietê  
Criada pela Lei Orgânica Municipal (artigo 84)  
e Decreto Municipal nº 3.008/03 revogado  
pelo Decreto Municipal nº 3.167/2005.

## Alunas dos cursos de Costura Industrial e Modelagem são diplomadas



Aconteceu no dia 10 de fevereiro a formatura dos cursos de Costura Industrial e Modelagem oferecidos pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Concluíram os cursos e receberam seus diplomas, 14 alunas no curso de Modelagem e 30 no curso de Costura Industrial.

O curso de Costura Industrial é

realizado todo ano pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com o objetivo de capacitar costureiras para o mercado de trabalho.

Este ano três das formandas adentraram no curso técnico de moda e várias já foram empregadas por empresas de confecções.

## Procon de Tietê amplia horário de atendimento ao consumidor

Começou a vigorar desde o final de dezembro do ano passado, um novo horário de atendimento ao público no Procon de Tietê. Agora, a população pode procurar o órgão a partir das 12h. O atendimento segue de segunda a sexta-feira, até às 17h. Antes, o serviço funcionava a partir das 13h. O objetivo da mudança é poder atender os consumidores que aproveitam a hora do almoço para resolver suas demandas pessoais.

O Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor atende o público no que se refere às consultas e reclamações de produtos e serviços nas áreas de: Alimentos, Saúde, Habitação, Produtos, Serviços, Assuntos Financeiros, Fiscalização;

O Procon de Tietê fica na Rua Bento Antonio de Moraes, 78, no

Centro. O telefone é o (15) 3282-1575. Acesse [www.procon.sp.gov.br](http://www.procon.sp.gov.br) ou envie e-mail para [procon@tiete.sp.gov.br](mailto:procon@tiete.sp.gov.br).

### DICAS DO PROCON

Guarde as notas fiscais, pedidos, garantias, recibos de pagamento e demais comprovantes de todos os produtos que adquirir e serviços que contratar. Esses documentos serão necessários na hora de reclamar seus direitos.

Leia com atenção os contratos e exija que todos os seus campos estejam preenchidos antes de assiná-los. Lembre-se: você tem direito a uma cópia.

Antes de recorrer ao Procon, tente resolver seu problema diretamente com a empresa reclamada. Não esqueça de anotar o nome e o cargo da pessoa que atender.

## Saúde alerta: criadouros da dengue estão dentro de casa



A situação da dengue em Tietê é de alerta! Pensando nisso, a Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva está pedindo à população que faça a sua parte, abrindo as casas para os agentes e eliminando os criadouros do mosquito.

Isso porque estão sendo encontradas muitas larvas do mosquito na cidade. A principal morada do mosquito transmissor da dengue são as casas. Os locais em que mais se encontram as larvas continuam sendo os vasos de plantas (1º lugar). Os materiais inservíveis vêm na sequência. São os pneus, garrafas e demais recipientes que acumulam água.

A cada quatro meses o Controle de Vetores faz uma avaliação da densidade larvária nas casas da cidade. Em janeiro foram visitadas mais de 1 mil casas, sendo que 400 foram encontradas fechadas e outros seis moradores se recusaram a receber os agentes do Centro de Controle.

### COMPARATIVO

Até 24 de fevereiro, o Centro de Controle de Vetores apresentavam 40 casos suspeitos notificados, 18 descartados e 4 casos de dengue confirmados. 18 casos aguardavam os resultados. Num comparativo com todo o ano de 2014, o índice de notificações está sendo bem maior. No ano passado foram 90 casos notificados nos 12 meses do ano. Uma média de 7,5 notificações por mês.

Casos suspeitos recebem trata-

mento imediato

Qualquer pessoa com suspeita de dengue deve procurar a unidade de saúde mais próxima da sua casa ou se os sintomas surgirem no final de semana, procurar a Santa Casa de Misericórdia de Tietê.

Isso porque o tratamento começa assim que foi notificada a suspeita da dengue. Ele consiste em hidratação, repouso e medicação para dor e febre. Exames de dengue são coletados pela própria Secretaria de Saúde. São dois tipos. Para o paciente que está com sintomas da dengue há 3 dias, é feito o teste rápido pelo Laboratório Municipal. Após esse período de sintomas, o exame é coletado apenas no sexto dia e encaminhado para Sorocaba.

Independente do resultado, a pessoa com suspeita de dengue é acompanhada pela Unidade de Saúde diariamente. No local é feito monitoramento de pressão arterial e o teste do laço que verifica possíveis hemorragias. Tudo é anotado num cartão do paciente. Aos finais de semana, o monitoramento do paciente com suspeita de dengue é feito na Santa Casa.

Os principais sintomas da dengue são febre, dor de cabeça, dor no corpo, manchas vermelhas na pele que podem coçar e mal estar intenso.

### Informe-se

As dúvidas sobre eliminação dos criadouros da dengue ou sintomas da doença podem ser tiradas pelo telefone 3285-2181, na Vigilância Epidemiológica.



# DECRETO Nº 5.768/2015

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$3.532.189,81"

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso III, Artigo 8º, da Lei nº 3.512, de 16 de dezembro de 2014, em favor da Secretaria de Finanças, Crédito Suplementar no valor de R\$3.532.189,81 (três milhões, quinhentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 05 de Janeiro de 2015.

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**  
**PREFEITO**

ÓRGÃO:	04.00	-	SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE:	04.01	-	SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO I										CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor			
9002 - SERVIÇO DA DÍVIDA										R\$3.532.189,81	
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
Encargos Especiais										R\$3.532.189,81	
28		Serviço da Dívida Interna						R\$3.532.189,81			
28.843		Serviço da Dívida						R\$3.532.189,81			
28.843	9002	Serviço da Dívida Interna	F	4.6	90	01	1100000	R\$3.532.189,81			
<b>TOTAL - FISCAL</b>										R\$3.532.189,81	
<b>TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL</b>										R\$.....	
<b>TOTAL - GERAL</b>										R\$3.532.189,81	

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

ANEXO II										CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor			
4004 - ATENÇÃO AO IDOSO										R\$14.500,00	
PROJETO											
Assistência Social										R\$14.500,00	
08		Assistência ao Idoso						R\$14.500,00			
08.241	4004	Atenção ao Idoso						R\$14.500,00			
08.241	4004.1-003	Construção do Centro de Convivência do Idoso	S	4.4	90	01	5100000	R\$14.500,00			
3002 - DIFUSÃO CULTURAL										R\$4.500,00	
PROJETO											
Cultura										R\$4.500,00	
13		Difusão Cultural						R\$4.500,00			
13.392	3002	Difusão Cultural						R\$4.500,00			
13.392	3002.1-016	Construção e Reforma de Espaços Culturais	F	4.4	90	01	1100000	R\$4.500,00			
3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA										R\$35.500,00	
PROJETO											
Desporto e Lazer										R\$35.500,00	
27		Desporto Comunitário						R\$35.500,00			
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						R\$35.500,00			
27.812	3007.1-029	Construção de Ginásio Poliesportivo	F	4.4	90	01	1100000	R\$35.500,00			
5002 - CIDADE BONITA										R\$20.000,00	
PROJETO											
Urbanismo										R\$20.000,00	
15		Infraestrutura Urbana						R\$20.000,00			
15.451	5002	Cidade Bonita						R\$20.000,00			
15.451	5002.1-035	Extensão de Rede de Iluminação Pública, Instalação de Luminárias e outros	F	4.4	90	01	1100000	R\$20.000,00			

ANEXO II										CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor			
5010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA										R\$19.500,00	
PROJETO											
Urbanismo										R\$19.500,00	
15		Administração Geral						R\$19.500,00			
15.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura						R\$19.500,00			

15.122	5010.1-041	Construção da Garagem Municipal	F	4.4	90	01	1100000	R\$19.500,00			
5005 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL										R\$1.000.000,00	
PROJETO											
Habituação										R\$1.000.000,00	
16		Habituação Urbana						R\$1.000.000,00			
16.482	5005	Habituação de Interesse Social						R\$1.000.000,00			
16.482	5005.1-044	Construção de Unidades Habitacionais	F	4.4	90	01	1100000	R\$1.000.000,00			
4007 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										R\$4.500,00	
PROJETO											
Assistência Social										R\$4.500,00	
08		Assistência Comunitária						R\$4.500,00			
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R\$4.500,00			
08.244	4007.1-047	Implantação do Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS	S	4.4	90	01	5100000	R\$4.500,00			
8002 - SEGURANÇA PATRIMONIAL										R\$29.500,00	
PROJETO											
Segurança Pública										R\$29.500,00	
06		Policimento						R\$29.500,00			
06.181	8002	Segurança Patrimonial						R\$29.500,00			
06.181	8002.1-064	Construção de Bases para a Guarda Municipal	F	4.4	90	01	1100000	R\$29.500,00			
3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA										R\$4.500,00	
PROJETO											
Desporto e Lazer										R\$4.500,00	
27		Desporto Comunitário						R\$4.500,00			
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						R\$4.500,00			
27.812	3007.1-070	Reforma do Recinto de Exposições, Eventos e Convenções	F	4.4	90	01	1100000	R\$4.500,00			
7001 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO										R\$240.189,81	
PROJETO											
Administração										R\$240.189,81	
04		Administração geral						R\$240.189,81			
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$240.189,81			
04.122	7001.1-101	Reforma do Prédio Administrativo, Praça Dr. J. A. Correa	F	4.4	90	01	1100000	R\$240.189,81			
<b>TOTAL - FISCAL</b>										R\$1.353.689,81	
<b>TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL</b>										R\$ 19.000,00	
<b>TOTAL - GERAL</b>										R\$1.372.689,81	

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE:	07.01	-	ATENÇÃO BÁSICA

ANEXO II										CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor			
1001 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE										R\$30.000,00	
ATIVIDADE											
Saúde										R\$10.000,00	
10		Atenção Básica						R\$10.000,00			
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$10.000,00			
10.301	1001.2-001	Atendimento em Clínicas Básicas nos Postos de Saúde	S	3.3	90	01	3100000	R\$10.000,00			
ATIVIDADE											
Saúde										R\$10.000,00	
10		Atenção Básica						R\$10.000,00			
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$10.000,00			
10.301	1001.2-002	Atendimento Bucal	S	3.3	90	01	3100000	R\$10.000,00			
ATIVIDADE											
Saúde										R\$10.000,00	
10		Atenção Básica						R\$10.000,00			
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$10.000,00			
10.301	1001.2-008	Manutenção das Atividades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas	S	3.3	90	01	3100000	R\$10.000,00			
<b>TOTAL - FISCAL</b>										R\$.....	
<b>TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL</b>										R\$30.000,00	
<b>TOTAL - GERAL</b>										R\$30.000,00	

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE:	07.03	-	ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ANEXO II										CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor			
1003 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR										R\$15.500,00	
PROJETO											
Saúde										R\$15.500,00	
10								R\$15.500,00			



10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial								R\$15.500,00
10.302	1003	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar								R\$15.500,00
10.302	1003.1-110	Construção de Centro de Atenção Psicossocial	S	4.4	90	01	3100000			R\$15.500,00
<b>TOTAL – FISCAL</b>										R\$.....
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>										R\$15.500,00
<b>TOTAL – GERAL</b>										R\$15.500,00

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE:	07.05	-	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)											CRÉDITO SUPLEMENTAR	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.				Valor	
1006 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA											R\$64.000,00	
ATIVIDADE												
10		Saúde									R\$64.000,00	
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico									R\$64.000,00	
10.303	1006	Assistência Farmacêutica									R\$64.000,00	
10.303	1006.2-030	Gerenciamento para Conservação, Controle e Distribuição de Medicamentos	S	3.3	90	01	3100000				R\$64.000,00	
<b>TOTAL – FISCAL</b>											R\$.....	
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>											R\$64.000,00	
<b>TOTAL – GERAL</b>											R\$64.000,00	

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	08.01	-	ENSINO FUNDAMENTAL

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)											CRÉDITO SUPLEMENTAR	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.				Valor	
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE											R\$1.570.000,00	
ATIVIDADE												
12		Educação									R\$1.220.000,00	
12.361		Ensino Fundamental									R\$1.220.000,00	
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade									R\$1.220.000,00	
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental	F	3.3	90	01	2200000				R\$1.220.000,00	
ATIVIDADE												
12		Educação									R\$350.000,00	
12.361		Ensino Fundamental									R\$350.000,00	
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade									R\$350.000,00	
12.361	2008.2-046	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental	F	3.3	90	01	2200000				R\$350.000,00	
<b>TOTAL – FISCAL</b>											R\$1.570.000,00	
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>											R\$.....	
<b>TOTAL – GERAL</b>											R\$1.570.000,00	

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	08.02	-	EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)											CRÉDITO SUPLEMENTAR	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.				Valor	
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE											R\$240.000,00	
PROJETO												
12		Educação									R\$50.000,00	
12.365		Educação Infantil									R\$50.000,00	
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade									R\$50.000,00	
12.365	2008.1-007	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Educação Infantil	F	4.4	90	01	2100000				R\$50.000,00	
ATIVIDADE												
12		Educação									R\$50.000,00	
12.365		Educação Infantil									R\$50.000,00	
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade									R\$50.000,00	
12.365	2008.2-050	Funcionamento das Unidades de Educação Infantil	F	3.3	90	01	2100000				R\$50.000,00	
ATIVIDADE												
12		Educação									R\$100.000,00	
12.365		Educação Infantil									R\$100.000,00	
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade									R\$100.000,00	
12.365	2008.2-054	Transporte de Alunos da Educação Infantil	F	3.3	90	01	2100000				R\$100.000,00	
ATIVIDADE												
12		Educação									R\$40.000,00	
12.365		Educação Infantil									R\$40.000,00	
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade									R\$40.000,00	
12.365	2008.2-292	Despesas sob Regime de Adiantamento	F	3.3	90	01	2100000				R\$40.000,00	
<b>TOTAL – FISCAL</b>											R\$240.000,00	
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>											R\$.....	
<b>TOTAL – GERAL</b>											R\$240.000,00	

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	08.03	-	EDUCAÇÃO ESPECIAL

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)											CRÉDITO SUPLEMENTAR	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.				Valor	
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE											R\$90.000,00	
ATIVIDADE												
12		Educação									R\$90.000,00	
12.367		Educação Especial									R\$90.000,00	
12.367	2008	Educação Básica com Qualidade									R\$90.000,00	
12.367	2008.2-053	Funcionamento da Educação Especial	F	3.3	90	01	2100000				R\$90.000,00	
<b>TOTAL – FISCAL</b>											R\$90.000,00	
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>											R\$.....	
<b>TOTAL – GERAL</b>											R\$90.000,00	

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	08.04	-	ENSINO MÉDIO

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)											CRÉDITO SUPLEMENTAR	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.				Valor	
2003 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO											R\$100.000,00	
ATIVIDADE												
12		Educação									R\$100.000,00	
12.362		Ensino Médio									R\$100.000,00	
12.362	2003	Desenvolvimento do Ensino Médio									R\$100.000,00	
12.362	2003.2-063	Transporte de Alunos do Ensino Médio	F	3.3	90	01	2100000				R\$100.000,00	
<b>TOTAL – FISCAL</b>											R\$100.000,00	
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>											R\$.....	
<b>TOTAL – GERAL</b>											R\$100.000,00	

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	08.07	-	ENSINO SUPERIOR

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)											CRÉDITO SUPLEMENTAR	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.				Valor	
2005 – ENSINO SUPERIOR											R\$50.000,00	
ATIVIDADE												
12		Educação									R\$50.000,00	
12.364		Ensino Superior									R\$50.000,00	
12.364	2005	Ensino Superior									R\$50.000,00	
12.364	2005.2-073	Transporte de Alunos do Ensino Superior	F	3.3	90	01	1100000				R\$50.000,00	
<b>TOTAL – FISCAL</b>											R\$50.000,00	
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>											R\$.....	
<b>TOTAL – GERAL</b>											R\$50.000,00	

## DECRETO Nº 5.780/2015

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que especifica, para prolongamento de via pública”

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica declarado de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, Artigo 5º, Letra “i”, de 21 de junho de 1941 e Artigo 53, Inciso V c/c com o Artigo 87, Inciso I, Letra “e”, todos da Lei Orgânica do Município de Tietê, para fins de desapropriação por via amigável e/ou judicial, parte de uma área de terreno com 5.241,97 metros quadrados, que consta pertencer a Everaldo Beloto e sua mulher, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tietê, constante da Matrícula nº 35.807, situada no Bairro dos Pilões, deste Município e Comarca de Tietê/SP, que assim descreve:

**DESCRIÇÃO**

Gleba de terras inedificada e sem benfeitorias, denominada como Rua 01, situada no Bairro dos Pilões, perímetro urbano desta cidade e comarca de Tietê-SP, com frente para a Rua Joaquim Rodrigues Alves, medindo e dividindo da seguinte forma: começa num ponto entre a gleba citada a Rua Joaquim Rodrigues Alves e a área Remanescente – Gleba B, e segue em reta, a distância de 16,00 metros, confrontando com a Rua Joaquim Rodrigues Alves matrícula nº. 41.275; deflete a esquerda e segue em reta, a distância de 317,86 metros, confrontando com a Área Remanescente – Gleba A; deflete a esquerda e segue por 16,00 metros, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº. 16.064; deflete novamente a esquerda por um raio de 9 metros, a distância de 28,26 metros, confrontando com a Área Remanescente – Gleba B; segue em reta, a distância de 292,60 metros, confrontando com a Área Remanescente – Gleba B até encontrar a Rua Joaquim Rodrigues Alves, ponto de partida, fechando-se assim o perímetro e encerrando a área de 5.241,97 metros quadrados.

**Artigo 2º** - A presente desapropriação tem como finalidade o prolongamento da via pública



“Rua Joaquim Rodrigues Alves”, contribuindo para a mobilidade urbana local passando a constituir bem de uso comum do povo.

**Parágrafo Único** – As obras e serviços de infraestrutura a serem adotados na mencionada rua, ou seja, pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, galerias de águas pluviais, abastecimento de água, coleta de esgoto e iluminação pública, correrão por conta única e exclusiva do expropriado.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 03 de Fevereiro de 2015.

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**  
PREFEITO

## DECRETO Nº 5.781/2015

“Dispõe sobre os plantões dos Estabelecimentos Farmacêuticos do Município de Tietê para o exercício de 2015 e dá outras providências”

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Artigo 1º** - Os plantões dos estabelecimentos farmacêuticos localizados na região central do Município de Tietê reger-se-ão por este Decreto.

**Artigo 2º** - Os plantões dos estabelecimentos farmacêuticos para o exercício de 2015 são os definidos conforme quadro anexo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto, passando a vigorar a partir de 07 de Fevereiro de 2015.

**Parágrafo 1º** - Os plantões de finais de semana terão início aos sábados as 12:00 horas e término as 08:00 horas da segunda-feira, nos feriados, início as 21:00 horas do dia anterior e término as 8:00 horas do dia posterior e, durante a semana, início às 21:00 horas e término às 8:00 horas do dia seguinte, sendo que este plantão noturno semanal será realizado, de acordo com a escala de plantões apresentada, pelos estabelecimentos farmacêuticos responsáveis pelo plantão de final de semana antecedente.

**Parágrafo 2º** - Quando houver impossibilidade de cumprimento do plantão por estabelecimento escalado, o mesmo deverá providenciar outro para substituí-lo e comunicar com antecedência mínima de 10 (dez) dias, para que a alteração possa ser devidamente divulgada, sendo que a comunicação das alterações deverá partir do próprio estabelecimento que estiver requerendo a alteração.

**Artigo 3º** - Os estabelecimentos farmacêuticos do município de Tietê são obrigados a

plantão, pelo sistema de rodízio, para atendimento ininterrupto à comunidade, de acordo com a escala constante do quadro anexo.

**Parágrafo Único** – Os plantões farmacêuticos ficarão adstritos ao fornecimento de medicamentos mediante prescrição médica ou atendimento de situações notadamente emergenciais.

**Artigo 4º** - As farmácias ou drogarias que integram o regime de plantão, quando não estiverem escaladas, devem manter em lugar visível a indicação das farmácias ou drogarias plantonistas, com os respectivos telefones.

**Parágrafo Único** – A obrigatoriedade que alude o caput deste artigo consiste na confecção de placa resistente às intempéries, em manuscrito legível e computadorizado.

**Artigo 5º** - No caso de abertura de novas farmácias ou drogarias, durante o exercício em curso, as mesmas só poderão integrar o regime de plantão do ano posterior.

**Artigo 6º** - No caso de algum estabelecimento que integra a escala de plantão encerrar suas atividades, o preenchimento da vaga daí decorrente, mediante alteração da escala de plantão, ficará a critério da Prefeitura Municipal, por sua Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva/ Departamento de Vigilância Sanitária.

**Artigo 7º** - As Secretarias Municipais de Saúde e Medicina Preventiva e de Finanças, nas áreas de suas competências, ficarão encarregadas de proceder à fiscalização dos termos deste Decreto.

**Parágrafo Único** - As denúncias quanto ao descumprimento do plantão deverão ser encaminhadas para a Secretaria Municipal de Finanças, por escrito e instruída dos documentos pertinentes, a fim de que seja apurada a responsabilidade das farmácias ou drogarias que estiverem de plantão neste dia.

**Artigo 8º** - O estabelecimento que integrar o regime de plantão, mas que venha a infringir quaisquer dispositivos deste decreto sofrerá a imposição de multa de R\$ 1200,00 (*mil e duzentos reais*), aplicando-se, no que couberem, as disposições inseridas na Lei complementar nº 12/06, de 06 de Dezembro de 2006 (*Código Tributário do Município de Tietê*).

**Parágrafo 1º** - Em caso de reincidência de aplicação de multa, esta será aplicada em dobro, com suspensão do alvará pelo período de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo 2º** - Havendo uma 3ª (terceira) infração haverá cassação do alvará de funcionamento, oportunizando ao infrator, em qualquer caso, o exercício do contraditório e de ampla defesa.

**Artigo 9º** - A Guarda Civil Municipal procederá a fiscalização prioritária junto às farmácias plantonistas, proporcionando segurança aos funcionários e clientes.

**Artigo 10** - Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Quadro de Avisos do Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município e amplamente divulgado na imprensa falada e escrita, estabelecimentos comerciais e no sítio eletrônico da Prefeitura.

**Artigo 11** - Ficam revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº. 5.755/2014, de 16 de Dezembro de 2014.

Tietê, 05 de Fevereiro de 2015.

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**  
PREFEITO

Plantão 2015											
Mês		Fevereiro		Mês		Março					
Semana de		Farmácias e Drogarias		Semana de		Farmácias e Drogarias					
31/01 a 06		Drogaria De Paula		28/02 a 06		Farmácia Martins					
07 a 13		Drogaria Bertola		07 a 13		Farmácia Alternativa					
14 a 20		Droga Raia		14 a 20		Drogaria Bela Vista					
21 a 27		Farma Ponte		21 a 27		Drogaria N.S.Aparecida					
Mês		Abril		Mês		Maio		Mês		Junho	
Semana de		Farmácias e Drogarias		Semana de		Farmácias e Drogarias		Semana de		Farmácias e Drogarias	
28/03 a 03		Drogavenida		02 a 08		Farmácia Martins		30/05 a 05		Drogavenida	
04 a 10		Drogaria De Paula		09 a 15		Farmácia Alternativa		06 a 12		Drogaria De Paula	
11 a 17		Drogaria Bertola		16 a 22		Drogaria Bela Vista		13 a 19		Drogaria Bertola	
18 a 24		Droga Raia		23 a 29		Drogarias N.S.Aparecida		20 a 26		Droga Raia	
25 a 01/05		Farma Ponte						27 a 03/07		Farma Ponte	
Mês		Julho		Mês		Agosto		Mês		setembro	
Semana de		Farmácia e Drogarias		Semana de		Farmácia e Drogarias		Semana de		Farmácias e Drogarias	
04 a 10		Farmácia Martins		01 a 07		Drogavenida		29/08 a 4		Farma Ponte	
11 a 17		Farmácia Alternativa		08 a 14		Drogaria De Paula		05 a 11		Farmácia Martins	
18 a 24		Drogaria Bela Vista		15 a 21		Drogaria Bertola		12 a 18		Farmácia Alternativa	
25 a 31		Drogaria N.S.Aparecida		22 a 28		Droga Raia		19 a 25		Drogaria Bela Vista	
								26 a 02/10		Drogaria N.S.Aparecida	
Mês		Outubro		Mês		Novembro		Mês		Dezembro	
Semana de		Farmácia e Drogarias		Semana de		Farmácias e Drogarias		Semana de		Farmácias e Drogarias	
03 a 09		Drogaria De Paula		31/10 a 06		Farmácia Martins		28/11 a 04		Drogaria De Paula	
10 a 16		Drogaria Bertola		07 a 13		Farmácia Alternativa		05 a 11		Drogaria Bertola	
17 a 23		Droga Raia		14 a 20		Drogaria Bela Vista		12 a 18		Droga Raia	
24 a 30		Farma Ponte		21 a 27		Drogaria N.S.Aparecida		19 a 25		Farma Ponte	
								26 a 31		Farmácia Martins	
								01/01 a 08/01/16		Farmácia Alternativa	



## DECRETO Nº 5.782/2015

“Dispõe sobre a regulamentação dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, de provimento efetivo e investidura através de Concurso Público, criados pela lei Complementar nº 10, de 18 de maio de 2010, que passaram a fazer parte do Anexo II, da Lei Complementar nº 06, de 09 de novembro de 1993”

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Com fundamento no artigo 6º, da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, os requisitos de admissibilidade do cargo de Agente Comunitário de Saúde são os seguintes:  
I - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso público;

II - haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e

III - haver concluído o ensino fundamental.

**Parágrafo 1º** - Considera-se a área de atuação referida no inciso I, a definida nos Anexos deste Decreto (Áreas de 01 a 06).

**Parágrafo Segundo** O Agente Comunitário de Saúde deverá possuir o curso Introdutório de formação inicial e continuada previsto no inciso II para integrar as Equipes do Programa de Saúde da Família.

**Parágrafo Terceiro** - Aqueles que não possuem o referido curso a Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde oferecerá o curso, quando disponível, até que isso ocorra o Agente Comunitário de Saúde não será impedido tomar posse e assumir a vaga.

**Artigo 2º** - O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.

**Artigo 3º** - São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;

II - a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;

III - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;

IV - o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;

V - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e

VI - a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

**Artigo 4º** - Além das condições previstas neste Decreto, perderá o cargo o Agente Comunitário de Saúde que:

I - deixar de residir na área em que atuar, conforme disposto no art. 1º, inciso I, deste Decreto;

II - apresentar, em qualquer tempo, declaração falsa de residência.

**Artigo 5º** - O Agente Comunitário de Saúde deverá anualmente comprovar perante a Administração Municipal e sob fiscalização permanente, a residência na sua área de atuação.

**Artigo 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº. 5.589/2014, de 22 de Abril de 2014.

Tietê, 10 de Fevereiro de 2015.

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**  
**PREFEITO**

**ANEXO**  
**DEFINIÇÃO DA ÁREA GEOGRÁFICA/ÁREA DE ATUAÇÃO**

**Área 1 – PSF SÃO PEDRO**

Rua Antonia Prestes de Toledo
Rua Comendador Aurélio Persone
Rua da Figueira
Rua Dr. Ésio dos Reis
Rua Egidio Modolo
Rua João da Silva
Rua João Rosa
Rua José Mazzer
Rua Lafayette de Campos Madureira
Rua Leonelo Scuoteguazza
Rua Orlando Stievano
Rua Pedro Cancian
Rua Prof. Erasmo Kerberg
Rua Rafael Sidnei Pannunzio

Rua São Pedro
Rua Vila Nova (até o número 1.536)
Rua XV de Novembro

**ANEXO**  
**DEFINIÇÃO DA ÁREA GEOGRÁFICA/ÁREA DE ATUAÇÃO**

**Área 2 – PSF COHAB**

Alameda do Lago
Av. Afonso Celso Rodrigues Cruz
Rua Alcebiades Gonzaga Campos Leite
Rua Profª Alina de Toledo Mello
Rua Américo Pilon
Rua Antonio Caseto
Rua Antonio Ferreira
Rua Antonio José Dal Pozzo
Rua Antonio Lopes
Rua Antonio Ribeiro
Rua Benedito Correia Delfino
Rua Bernardo Gimenez de Cara
Rua Dr. Cássio Ciampolini
Rua Cezar Parduci
Rua Cezar Moraes Cruz
Rua Damian Boscov
Rua Darci Rodrigues Alves
Rua Dulce Graziato Marcuz
Rua Edgar Jafet Filho
Rua Erasmo Demartini Foltran
Rua Farid Abdalla Jabur
Rua Flavio Guimaraes de Oliva
Rua Guilherme Bete
Rua Hercília T. Rodrigues
Rua Hermenegildo Foltran Zamuner
Rua João Alves
Rua João Pinto Fonseca Sobrinho
Rua Jonatan Pires Campos
Rua Jorge Jabur Abdala
Rua José de Castro Reis
Rua José Pelusi
Rua Josias Ferraz da Silva
Rua Luiz Giriboni
Rua Madre Maria Estelina
Rua Oscar Pesce
Rua Pedro Brandolise
Rua Pedro Lazarin
Rua Pedro Mazzer
Rua Primo Moras
Rua Romualdo Marcom
Rua Santa Cruz a partir do número 994
Rua Santina Tomazela Masserani

**ANEXO**  
**DEFINIÇÃO DA ÁREA GEOGRÁFICA/ÁREA DE ATUAÇÃO**

**Área 3 – PSF POVO FELIZ**

Avenida das Seringueiras
Avenida dos Ipês
Avenida José Vidotto (a partir do número 451)
Rua Antonio Lezier
Rua Claudiomar A. Claudio
Rua das Azaléias
Rua das Begônias
Rua das Camélias
Rua das Cravinas
Rua das Dálías
Rua das Hortênsias
Rua das Imbuías
Rua das Magnólias
Rua das Maçarandubas
Rua das Orquídeas
Rua das Palmas
Rua das Palmeiras



Rua das Papoulas
Rua das Primaveras
Rua das Resedas
Rua das Rosas
Rua das Tulipas
Rua das Violetas
Rua dos Cedros
Rua dos Coqueiros
Rua dos Cravos
Rua dos Flamboians
Rua dos Gerânios
Rua dos Girassóis
Rua dos Jacarandás
Rua dos Jasmins
Rua dos Lírios
Rua Dr. Luis Fernando S. Melo
Rua Florindo Florian
Rua Gov. Franco Montoro
Rua João Batista Bellomo
Rua Pedro Demartini
Rua Profª. Rima Abdala
Rua Profª. Maria Lavínia T. de Arruda
Rua Ricieri Ruy

**ANEXO  
DEFINIÇÃO DA ÁREA GEOGRÁFICA/ÁREA DE ATUAÇÃO**

**Área 4 – PSF JARDIM DA SERRA**

Av. Amelio Schincariol
Av. Antonio Romano Schincariol
Av. Carlos Camargo
Av. São Paulo
Rua Abelardo Coelho Oliveira
Rua Adroaldo Alves Correia
Rua Ageo da Silva Lara
Rua Alfredo Rocco
Rua Amadeu Foresto
Rua Angelo Marcon
Rua Antonio Belaz
Rua Antonio Ferreira Cardia
Rua Antonio Lucio da Silva
Rua Antonio Mantuaneli
Rua Armando Travolo
Rua Benedito R. Almeida
Rua Benjamin Constant de Toledo
Rua Benjamin Constant de Toledo
Rua Candido Mazzucato
Rua Dario Camargo Cunha
Rua Dr. Ibrahim Carlos de Camargo Madeira
Rua Dr. Jorge Ferreira
Rua Dr. Miguel Abdalla
Rua Ernesto Pessatti
Rua Francisco Dal Bó
Rua Giacomo Santo Forlevize
Rua João Batista Foresto
Rua Joaquim A. de Souza
Rua Joaquim Ribeiro
Rua Jorge de Moraes Lara
Rua José de Almeida Campos
Rua José Al Makul
Rua José Ferraz da Silveira
Rua José Oscar de A. Reis Filho
Rua Prefeito Lafaiete Camargo Madeira
Rua Luiz Brancher
Rua Luiz Scagion
Rua Luiz Biscaro
Rua Luiz Dalla Torre
Rua Luiz Humberto Guite
Rua Luiz Martin
Rua Madre Ambrosina Defrancesco
Rua Maria Cristina C. Florian
Rua Matheus Carlos de Assumpção
Rua Milton Santarém

Rua Otavio da Silva Lara
Rua Palmeiras
Rua Pedro Almeida Souza
Rua Pedro Antonio Biscaro
Rua Pedro Bom
Rua Pedro Martin
Rua Plínio Alves Pinto
Rua Dr. Plínio Salgado
Rua Praça Paulo Setubal
Rua Profª. Meire Zala M. Bonilha
Rua Rafael Geraldo Pardući
Rua Rafael Maimone
Rua Rubens Alves Assunção
Rua Santa Terezinha
Rua Santo Lunardeli
Rua Sebastião Cica
Rua Tulio Scagion
Rua Vereador Jose Silva Pontes
Rua Vitorio Gardenal
Via Maria Silvestrim Bette

**ANEXO  
DEFINIÇÃO DA ÁREA GEOGRÁFICA/ÁREA DE ATUAÇÃO**

**Área 5 – UBSF BERTOLA**

Bairro Shangri-lá
Rua Anesia Biscaro Furlani
Rua da Glória
Rua da Paz
Rua Dom Pedro I
Rua Dom Pedro II
Rua Eunice Maria Bertola Gaioto
Rua Gustavo Cândido
Rua Jose Luiz Bertola
Rua José Ronchi
Rua Luis Ferraz de Arruda Gama
Rua Maria Amália de F. Bertola
Rua Miguel Lúlia
Rua Roberto Bertola
Rua Santíssima Trindade
Rua Tiradentes
Rua Vila Nova (a partir do nº. 1.546)

**ANEXO  
DEFINIÇÃO DA ÁREA GEOGRÁFICA/ÁREA DE ATUAÇÃO**

**Área 6 – UBSF EMILIO GARDENAL**

Av. Iusuf Khalil Awad
Bairro Sete Fogões
Rua Andre Buffo
Rua Antonio Finatti
Rua Antonio Lazarin
Rua Augusto Melaré
Rua Brígida Correia Alves
Rua Celso Marcon
Rua Cypriano Justino Matarazzo
Rua Dimas Rodrigues de Souza
Rua Dr. Antonio C. S. Campos
Rua Edvaldo Gardenal
Rua Emerson Domingos R. de Paula
Rua Guido Melaré
Rua Isauo F. Mella
Rua João Mazzucato
Rua Joaquim Antonio Milanelo
Rua Joaquim Loureiro da Cruz
Rua Joaquim R. Alves
Rua Julio C O Correa
Rua Luis Montanham
Rua Marcos Antonio Formigoni
Rua Maurilio Lazarin
Rua Nelson A. Olyntho
Rua Odília Maria R. Correia
Rua Porfirio Lopes
Rua Rafael Augusto de S. Campos
Rua Roberto C. Rui



## DECRETO Nº 5.783/2015

Regulamenta a alínea “b”, inciso I, do § 4º, do artigo 61, da Lei Complementar nº 11/2014 que trata das faltas justificadas ao serviço.

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Para os efeitos deste Decreto considera-se falta justificada aquela decorrente de motivo relevante, caso fortuito ou força maior, capaz de impedir o comparecimento do servidor público ao trabalho.

§ 1º. Constitui-se:

I - motivo relevante, além de outros a critério da Administração Pública:

a) a realização de provas:

1. escolares que coincidam com o horário de trabalho;
  2. de exames de vestibular para ingresso em estabelecimento de ensino superior;
- b) a participação em audiências judiciais;

II - caso fortuito: o evento proveniente de ato humano, imprevisível e inevitável; e,

III - força maior: o evento previsível ou imprevisível, porém inevitável, decorrente das forças da natureza.

§ 2º. As faltas que alude o parágrafo anterior deverão ser analisadas pela Procuradoria Geral do Município, que emitirá parecer fundamentado para sua concessão ou não.

§ 3º. As faltas justificadas serão abonadas pela chefia imediata, desde que não ultrapasse o limite de 02 (duas) faltas por ano, sem prejuízo do cômputo de ausências para fins de concessão do abono produtividade.

**Art. 2º.** A terceira falta justificada apresentada pelo servidor a cada período de 01 (um) ano será analisada pelo Secretário da Pasta, sem prejuízo do desconto em sua remuneração.

**Art. 3º.** Constatado a qualquer tempo a falsidade das alegações produzidas será a falta considerada injustificada, sem prejuízo da apuração da responsabilidade administrativa e criminal.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tietê, 11 de fevereiro de 2015.

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 5.784/2015

“Regulamenta o artigo 9º, da Lei nº 3.431/2014, que Dispõe sobre a concessão de recursos financeiros para estudantes matriculados em cursos técnicos profissionalizantes, superiores, pós-graduação e dá outras providências”.

**Manoel David Korn de Carvalho**, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Artigo 1º.** Nenhum estudante poderá ser proibido de utilizar o veículo de transporte universitário por falta de pagamento do valor referente a sua quota parte dos custos a que se refere o art. 2º, § 1º da Lei nº 3.431/2014, durante o semestre letivo respectivo.

**Artigo 2º.** A regularidade do pagamento referido no artigo precedente deverá ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 3º.** A inadimplência do estudante beneficiário pelo transporte universitário acarretará o cancelamento de seu cadastro como beneficiário da Lei nº 3.431/2014, impedindo novo cadastramento até que seja regularizada a situação perante a Fazenda Municipal.

**Art. 4º.** Sem prejuízo da medida antes prevista, o débito será inscrito em Dívida Ativa, nos termos dos artigos 251 e seguintes da Lei Complementar nº 12/2006.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, publicada na Imprensa Oficial do Poder Executivo, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 11 de fevereiro de 2015

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 5.785/2015

Aprova os critérios e procedimentos a serem adotados para promoção dos servidores públicos municipais no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Tietê.

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam aprovados por meio deste Decreto os critérios e procedimentos a serem adotados para progressão e promoção dos servidores públicos municipais no âmbito da Administração

Direta e Indireta do Município de Tietê.

**Art. 2º.** Para os fins deste Decreto considera-se:

I – progressão: a elevação da remuneração para o padrão imediatamente superior, dentro da mesma faixa de vencimento da classe, pelo critério de merecimento;

II – promoção: a passagem do servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo de um nível de vencimento para outro dentro da mesma referência a que pertence; e,

III – interstício: o lapso de tempo estabelecido, como necessário, para que o servidor público se habilite à evolução funcional.

**Art. 3º.** O desenvolvimento do servidor público municipal observará os seguintes requisitos:

I – para fins de progressão:

a) cumprimento do interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício em cada padrão; e,

b) apresentação de resultado satisfatório em avaliação de desempenho realizada no interstício considerado para progressão.

c) Entende-se como resultado satisfatório o alcance de 75% (setenta e cinco por cento) das metas estipuladas no regulamento que dispor sobre a Avaliação Especial de Desempenhos dos servidores públicos.

II – para fins de promoção, a apresentação de diploma de conclusão dos níveis de:

a) ensino médio;

b) ensino superior;

c) pós-graduação lato sensu;

d) pós-graduação stricto sensu;

§ 1º. Cursos na área de aperfeiçoamento do servidor na respectiva área de sua atuação serão aceitos para fins de promoção, desde que previamente autorizadas em parecer justificado pela Secretaria em que estiver lotado o servidor, respeitadas as regras e os limites previstos no artigo 28, da Lei Complementar nº 13, de 11 de junho de 2014.

§ 2º. Somente serão aceitos diplomas e certificados cuja conclusão tenha ocorrido após o término do período de opção para o regime estatutário.

§ 3º Cada evento de capacitação será computado uma única vez.

**Art. 4º.** O interstício necessário para a progressão e promoção será computado em dias, contado da data de entrada em exercício do servidor no cargo e descontadas as ausências e afastamentos do servidor que não forem considerados pela Lei Complementar nº 11, de 20 de maio de 2014, como de efetivo exercício.

**Parágrafo único.** A contagem do interstício será suspensa nos casos em que o servidor se afastar sem remuneração, sendo retomado o cômputo a partir do retorno à atividade.

**Art. 5º.** A avaliação de desempenho para fins de desenvolvimento na carreira do servidor público visa a aferir o seu desempenho no exercício das atribuições do cargo e sua contribuição para o alcance das metas e objetivos institucionais.

**Art. 6º.** Os atos de progressão e promoção serão afixados no mural do Paço Municipal.

**Art. 7º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tietê, 12 de fevereiro de 2015.

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 5.786/2015

Regulamenta o artigo 150, da Lei Complementar nº 11/2014, Que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tietê e dá outras providências.

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A :

**Art. 1º.** O tempo de serviço público prestado no Município de Tietê, inclusive à Administração Indireta será contado para todos os fins e efeitos de direito, observadas as disposições contidas neste Decreto.

**Parágrafo único.** Excetua-se do disposto neste artigo, o tempo de serviço prestado no Município de Tietê em decorrência de contratação temporária e nomeações para cargos de provimento em comissão, anteriores ao ingresso por concurso público.

**Art. 2º.** O servidor interessado deverá protocolizar o pedido de apuração do tempo de serviço, cujo procedimento será remetido ao Departamento de Gestão Pessoal para apuração e análise do preenchimento dos requisitos legais.

**Art. 3º.** A apuração do tempo de serviço será procedida na forma como dispõe o artigo 152 e seguintes, da Lei Complementar nº 11/2014.

**Art. 4º.** É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um emprego e/ou cargo da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Tietê.

**Art. 5º.** O servidor fará jus ao apostilamento do tempo de serviço constante dos seus registros, depois de transcorrido o período de estágio probatório que alude o artigo 17, da Lei Complementar nº 11/2014, condicionando-se à prévia aprovação na avaliação de desempenho pela Comissão Permanente de Avaliação Probatória.

**Art. 6º.** O tempo de serviço apurado será lançado na folha de pagamento do servidor, calculado sobre a remuneração base do cargo ao qual se encontra investido.

**Art. 7º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tietê, 12 de fevereiro de 2015.

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal





## DECRETO Nº 5.787/2015

“Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação”

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa;

Considerando que os Artigos 21 e 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício vigente, Lei nº 3.480, de 23 de Junho de 2014, estabelecem que nos termos do Artigo 167, Inciso VI da Constituição da República Federativa do Brasil, as transposições, remanejamentos ou as transferências efetuadas dentro do mesmo órgão ou da mesma categoria de programação, para facilitar e propiciar melhor cumprimento da programação estabelecida na Lei Orçamentária será formalizado por Decreto;

DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 3.512, de 16 de dezembro de 2014, conforme Anexo I deste Decreto.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 12 de Fevereiro de 2015.

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**  
PREFEITO

ANEXO I

ANEXO										TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO																					
ÓRGÃO:		08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																			
UNIDADE:		08.01 - ENSINO FUNDAMENTAL																			
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor													
<b>D E</b>																					
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE										R\$841.000,00											
ATIVIDADE																					
Educação										R\$841.000,00											
12																					
12.361										R\$841.000,00											
12.361	2008									R\$841.000,00											
12.361	2008.2-041									R\$641.000,00											
										R\$200.000,00											
<b>TOTAL – FISCAL</b>										R\$841.000,00											
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>										R\$.....											
<b>TOTAL – GERAL</b>										R\$841.000,00											
<b>P A R A</b>																					
ÓRGÃO:		08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																			
UNIDADE:		08.01 - ENSINO FUNDAMENTAL																			
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor													
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE										R\$841.000,00											
ATIVIDADE																					
Educação										R\$841.000,00											
12																					
12.361										R\$841.000,00											
12.361	2008									R\$841.000,00											
12.361	2008.2-041									R\$841.000,00											
<b>TOTAL – FISCAL</b>										R\$841.000,00											
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>										R\$.....											
<b>TOTAL – GERAL</b>										R\$841.000,00											

## DECRETO Nº 5.788/2015

“Dispõe sobre instituição de LUTO OFICIAL”

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que faleceu nesta cidade, o Sr. **NELSON APARECIDO DA CRUZ TEIXEIRA**, Considerando que o mesmo foi funcionário da Municipalidade com dedicação, ética, dignidade e companheirismo, demonstrando sempre espírito público e apreço por sua cidade;

Considerando, mais e finalmente, que com o seu passamento, se entristecem e se enlutam seus familiares e aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la,

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica instituído **LUTO OFICIAL** neste Município de Tietê, por 03 (três) dias, pelo falecimento do Sr. **NELSON APARECIDO DA CRUZ TEIXEIRA**;

**Parágrafo Único** – Deverão ser consideradas todas as normas estabelecidas pelo Decreto nº 3.075/2004, de 22 de março de 2004.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 15 de Fevereiro de 2015.

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**  
PREFEITO

## DECRETO Nº 5.789/2015

“Dispõe sobre instituição de LUTO OFICIAL”

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que faleceu nesta cidade, o Sr. **LEANDRO JOSÉ BUENO RIBEIRO**, Considerando que o mesmo foi funcionário da Municipalidade com dedicação, ética, dignidade e companheirismo, demonstrando sempre espírito público e apreço por sua cidade;

Considerando, mais e finalmente, que com o seu passamento, se entristecem e se enlutam seus familiares e aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la,

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica instituído **LUTO OFICIAL** neste Município de Tietê, por 03 (três) dias, pelo falecimento do Sr. **LEANDRO JOSÉ BUENO RIBEIRO**;

**Parágrafo Único** – Deverão ser consideradas todas as normas estabelecidas pelo Decreto nº 3.075/2004, de 22 de março de 2004.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 15 de Fevereiro de 2015.

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**  
PREFEITO

## DECRETO Nº 5.790/2015

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que especifica”

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica declarado de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, Artigo 5º, Letra “i”, de 21 de junho de 1941 e Artigo 53, Inciso V c/c com o Artigo 87, Inciso I, Letra “e”, todos da Lei Orgânica do Município de Tietê, para fins de desapropriação por via amigável e/ou judicial, uma área de terreno com 12.664,33 metros quadrados, que consta pertencer a Sra. Isaura Calegari Belotto e Maria Teresa Calegari Belotto, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tietê, sob Matrícula nº 39.089 situada no Bairro São Roque, deste Município e Comarca de Tietê/SP, que assim se descreve:

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: ÁREA PÚBLICA I:** inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **3**, de coordenadas **N 7.440.274,64m** e **E 221.570,96m**; deste, segue confrontando com Rua Olga de Campos Rodrigues, com azimute e distância: 165°02'38" e 20,00m até o vértice **9C**, de coordenadas **N 7.440.255,32** e **E 221.576,12**; deste segue confrontando com a Área C; com o seguinte azimute e distância: 257°7'43" e 31,02m até o vértice **8C**, de coordenadas **N 7.440.248,41m** e **E 221.545,87m**; com o seguinte raio e distância: 20,00m e 6,34m até o vértice **7C**, de coordenadas **N 7.440.248,00m** e **E 221.359,58**; com o seguinte azimute e distância: 274°42'24" e 24,44m até o vértice **6C**, de coordenadas **N 7.440.250,01m** e **E 221.515,22m**, 274°46'25" e 14,99m até o vértice **5C**, de coordenadas **N 7.440.251,26m** e **E 221.500,29m**; com o seguinte raio e distancia : 46,13m e 48,58m até o vértice **4C**, de coordenadas **N 7.440.280,81m** e **E 221.464,56m**; com o seguinte raio e distância: 6,50m e 10,62m até o vértice **3C**, de coordenadas **N 7.440.286,62m** e **E 221.457,27m**; -distância: 261°47'39" e 66,82m até o vértice **2C**, de coordenadas **N 7.440.277,04m** e **E 221.390,92m** deste segue confrontando com a Área D; com o seguinte azimute e distância: 261°47'39" e 141,03m até o vértice **2D** de coordenadas **N 7.440.256,93** e **E 221.251,34m**; deste segue confrontando com a Área E; com o seguinte azimute e distância: 261°47'53" e 18,50m até o vértice **18E**, de coordenadas **N 7.440.254,28m** e **E 221.233,02m**; com o seguinte raio e distância: 20,74m e 11,01m até o vértice **17E**, de coordenadas **N 7.440.246,03m** e **E 221.225,93m**; com o seguinte azimute e distância: 276°57'59" e 12,63m até o vértice **16E**, de coordenadas **N 7.440.247,56m** e **E 221.213,40m**; com o seguinte raio e distância: 8,00m e 9,34m até o vértice **15E**, de coordenadas **N 7.440.251,32m** e **E 221.205,43m**; com o seguinte azimute e distância: 261°47'53" e 22,38m até o vértice **14E**, de coordenadas **N 7.440.248,13m** e **E 221.183,28m**; com os seguintes raios e distâncias: 10,00m e 9,45m até o vértice **13E**, de coordenadas **N 7.440.242,87m** e **E 221.175,84m**; 12,50m e 14,02m até o vértice **12E**, de coordenadas **N 7.440.236,17m** e **E 221.164,35m**, com o seguinte azimute e distância: 271°54'27" e 61,62m até o vértice **11E**, de coordenadas **N 7.440.238,22m** e **E 221.102,77m**; 275°16'64" e 14,52m até o vértice **10E**, de coordenadas **N 7.440.239,56m** e **E 221.088,31m**; 276°49'17" e 14,50m até o vértice **9E**, de coordenadas **N 7.440.241,28m** e **E 221.073,91m**; 248°35'24" e 12,21m até o vértice



8E, de coordenadas N 7.440.236,82m e E 221.062,54m; deste, segue confrontando com a Área Remanescente II, com o seguinte azimute e distância: 14°27'51" e 9,82m até o vértice 6H, de coordenadas N 7.440.227,31 m e E 221.060,09 m, com os seguintes raios e distâncias: 8,50m e 26,03m até o vértice 5H, de coordenadas N 7.440.232,47 m e E 221.044,86 m com os seguintes azimutes e distâncias: 22°48'08" e 4,90m até o vértice 3H, de coordenadas N 7.440.236,99 m e E 221.046,76 m; deste, segue confrontando com E.E.E., com os seguintes azimutes e distâncias: 01°34'19" e 15,00m até o vértice 2H, de coordenadas N 7.440.251,98m e E 221.047,17m; deste segue confrontando com Florival Benedito Pietrobon (Mat. 3.981), com os seguintes azimutes e distâncias 91°34'19" e 2,31m até o vértice 26, de coordenadas N 7.440.251,92m e E 221.049,49m; 91°47'21" e 41,16m até o vértice 27 de coordenadas N 7.440.250,63m e E 221.090,63m; 91°54'27" e 74,69m até o vértice 28, de coordenadas N 7.440.248,15m e E 221.165,28m; 359°12'44" e 21,59m até o vértice 29, de coordenadas N 7.440.269,74m e E 221.164,98m; 81°43'46" e 164,58m até o vértice 30, de coordenadas N 7.440.293,41m e E 221.327,85m; 82°00'57" e 123,23m até o vértice 31, de coordenadas N 7.440.310,53m e E 221.449,89m; 81°17'57" e 33,13m até o vértice 1F, de coordenadas N 7.440.315,54m e E 221.482,64m; deste segue confrontando com Área Remanescente I, com os seguintes azimutes e distâncias 173°16'20" e 16,03m até o vértice 2F, de coordenadas N 7.440.299,62m e E 221.484,51m; 156°58'41" e 25,27m até o vértice 3F, de coordenadas N 7.440.276,37m e E 221.494,39m; 92°05'02" e 26,24m até o vértice 4F, de coordenadas N 7.440.275,42m e E 221.520,61m; 96°44'57" e 20,70m até o vértice 5F, de coordenadas N 7.440.272,98m e E 221.541,17m; 77°11'51" e 29,17m até o vértice 6F, de coordenadas N 7.440.279,45m e E 221.569,62m; deste segue confrontando com a Rua Olga de Campos Rodrigues, com os seguintes azimutes e distâncias 164°26'08" e 4,99m até o vértice 3, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área de 12.664,33m<sup>2</sup>.

#### Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

**Artigo 2º** - A presente desapropriação tem como finalidade a abertura de rua, passando a constituir bem de uso comum do povo (Via Oficial de Circulação de Veículos e Pedestres), passando a ser inedificante.

Parágrafo Único – As obras e serviços de infra-estrutura a serem adotados na mencionada rua, ou seja, pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, galerias de águas pluviais, abastecimento de água, coleta de esgoto e iluminação pública, correrão por conta única e exclusiva dos doadores.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 23 de Fevereiro de 2015.

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**  
PREFEITO

## DECRETO Nº 5.791/2015

"Dispõe sobre denominação de Academia JURACI APARECIDA GIOVANETTI COAN"

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando que:** *JURACI APARECIDA GIOVANETTI COAN*, "ou simplesmente JURA, era natural de Tietê, nascida no dia 05 de Setembro de 1960, filha de tradicional família tietense e muito querida pelos seus pais: Sr. Antonio Coan e Sra. Anésia Giovanetti Coan e pelos seus seis irmãos e familiares;

*Considerando que, desde pequena enfrentou problemas de saúde, mas sempre procurou superá-los com um sorriso no rosto e com seu otimismo contagiante e sua força de vontade inabalável, foi num exemplo de inclusão, pois participava de tudo na comunidade, ia para a escola, nas festas, torcedora fanática do Palmeiras, pedalava pela cidade toda com sua bicicleta ou estava de molete, frequentadora assídua da Igreja, onde prestava trabalhos, tendo sido inclusive homenageada pelo então Pároco Cônego Emílio Grandó.*

*Sua família foi o suporte para sua inclusão na sociedade e para sua superação durante os períodos em que mais necessitou de cuidados especiais, que foram muitos.*

*Sua alegria contagiante ficou para sempre na memória de quem a conheceu. A superação de seus problemas deve servir de exemplo e estímulo a quem por ventura necessite de atividades físicas voltadas ao portador de deficiências.*

*Juraci Aparecida voltou para a Casa do Pai no dia 10 de Julho de 2012 e se tornou um exemplo de inclusão, persistência e superação a ser seguido".* (Maria Regina Coan)

*JURA sempre tinha um sorriso estampado em sua face e dirigia sempre palavras carinhosas a todas as pessoas a sua volta, não se importando com cor ou religião, conquistou o respeito de todos, parentes e grandes e sinceros amigos.*

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica denominada de – **JURACI APARECIDA GIOVANETTI COAN** – "JURA" - a ACADEMIA DE EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO ADAPTAOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA da Prefeitura do Município de Tietê, localizada à Rua Francisco Costa, nº.193 – Bairro Jardim Bonanza.

**Artigo 2º** - O Chefe do Poder Executivo Municipal justifica o nome da ACADEMIA numa justa homenagem pelo reconhecimento a uma personagem tão conhecida e querida em toda a cidade de Tietê.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 25 de Fevereiro de 2015.

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**  
PREFEITO

## LEI COMPLEMENTAR

### LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2.015, de 11 de Fevereiro de 2015.

"Altera os incisos do § 7º, do artigo 65, da Lei Complementar nº 11/2014, de 31 de maio de 2014, Que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tietê e dá outras providências".

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

### LEI COMPLEMENTAR Nº. 01/2.015

**Art. 1º** - Ficam alterados os incisos do § 7º, do artigo 65, da Lei Complementar nº 11/2014, de 31 de maio de 2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**§ 7º** - Para efeito de cálculo serão consideradas:

*I – para jornada de trabalho de 10 (dez) horas semanais: 50 (cinquenta) horas mensais ou 02 (duas) horas diárias;*

*II – para jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais: 100 (cem) horas mensais ou 04 (quatro) horas diárias;*

*III – para jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais: 120 (cento e vinte) horas mensais ou 06 (seis) horas diárias;*

*IV – para jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais: 150 (cento e cinquenta) horas mensais ou 06 (seis) horas diárias;*

*V – para jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais: 180 (cento e oitenta) horas mensais ou 06 (seis) horas diárias;*

*VI – para jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais: 200 (duzentas) horas mensais ou 08 (oito) horas diárias;*

*VII – para jornada de trabalho por escala 12 x 36 (doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso): 180 (cento e oitenta) horas mensais ou 12 (doze) horas diárias.*

*VIII - para jornada de trabalho por escala 12 x 24 (doze horas de trabalho por vinte e quatro de descanso) e 12 x 48 (doze horas de trabalho por quarenta e oito de descanso): 180 (cento e oitenta) horas mensais ou 12 (doze) horas diárias.*

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua afixação no átrio da Prefeitura do Município de Tietê e será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 11 de fevereiro de 2015.

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**  
PREFEITO

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 11.426/2015

Promover o Sr. LEVI DA SILVA, RG nº. 17.889.594-5, de Guarda Civil Municipal 3ª Classe para Guarda Civil Municipal 2ª Classe, a partir de 01 de Fevereiro de 2015.

### PORTARIA Nº. 11.427/2015

Promover o Sr. RINALDO JOSÉ ALVES, RG nº.22.120.710, de Guarda Civil Municipal 3ª Classe para Guarda Civil Municipal 2ª Classe, a partir de 01 de Fevereiro de 2015.

### PORTARIA Nº. 11.428/2015

Promover o Sr. EVANDRO OLIVETTI, RG nº.30.20-3.080-3, de Guarda Civil Municipal 3ª Classe para Guarda Civil Municipal 2ª Classe, a partir de 01 de Fevereiro de 2015.

### PORTARIA Nº. 11.447/2015

Exonerar, a pedido, a partir de 02 de Fevereiro de 2015, do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, vinculado a Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva da Prefeitura do Município de Tietê, a Sra. JANICI LUCINEIA DOS SANTOS, RG Nº 29.434.601-6 - SSP/SP.

### PORTARIA Nº. 10.869/2015

Exonerar, a pedido, do cargo de Técnico de Educação Infantil da Prefeitura do Município de Tietê, a Sra. SIMONE ALVES DE CASTRO MELO TELAM, RG nº. 19.838.281-9, a partir de 05 de Janeiro de 2015.

### PORTARIA Nº. 11.451/2015

Artigo 1º. - Exonerar, a pedido, a partir de 02 de Fevereiro de 2015, do Cargo de AGENTE DE RECEPÇÃO da Prefeitura do Município de Tietê, o Sr. ANTÔNIO CARLOS MONTES MOSCA, RG Nº. 17.473.552 - SSP/SP.

### PORTARIA Nº. 11.454/2015

Artigo 1º. - Exonerar, a pedido, a partir de 03 de Fevereiro de 2015, do Cargo de PSICÓLOGO da



Prefeitura do Município de Tietê, a Sra. DULCINÉIA BENEDITA ROMÃO, RG Nº. 22.567.316-2 - SSP/SP.

**PORTARIA Nº. 11.455/2015**

Artigo 1º. - Exonerar, a pedido, a partir de 06 de Fevereiro de 2015, do Cargo de AGENTE DE ORIENTAÇÃO ESCOLAR da Prefeitura do Município de Tietê, a Sra. ISABELA DE ALMEIDA SILVA, RG Nº. 47.594.325-9 - SSP/SP.

**PORTARIA Nº. 11.456/2015**

Artigo 1º. - Exonerar, a pedido, a partir de 02 de Fevereiro de 2015, do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE da Prefeitura do Município de Tietê, a Sra. JOSILENE PEREIRA DA SILVA FRANÇA, RG Nº. 41.108.292-9 - SSP/SP.

**PORTARIA Nº. 11.471/2015**

Artigo 1º. - Exonerar, a pedido, a partir de 12 de Fevereiro de 2015, do Cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR Prefeitura do Município de Tietê, o Sr. ALAN COELHO DE MIRANDA, RG nº. 34.470.359-9 - SSP/SP.

**PORTARIA Nº. 11.472/2015**

Artigo 1º. - Exonerar, a pedido, a partir de 09 de Fevereiro de 2015, do Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (HABILITAÇÃO EM MATEMÁTICA da Prefeitura do Município de Tietê, o Sr. MARCO ANTONIO RODRIGUES JUNIOR, RG Nº. 45.543.586-8 - SSP/SP.

**PORTARIA Nº. 11.481/2015**

"Estabelece normas de procedimento referente aos processos que tramitam perante a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento e dá outras providências".

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Tietê/SP, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Os processos administrativos que versam sobre análise de projetos em trâmite perante a Secretaria de Obras e Planejamento observarão o disposto nesta Portaria, excepcionados os processos relativos a loteamentos, desdobros, fracionamentos e similares, que observarão a norma de regência.

Art. 2º. Os projetos de obras deverão ser analisados dentro do prazo de 15 (quinze) dias, exceto aqueles cuja complexidade demande análise mais apurada, cujo prazo então poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado pelo(a) Secretário(a) da Pasta.

Art. 3º. Após a análise de que trata o artigo precedente, poderão ser expedidos "comunicados" para esclarecimentos e ou complementação de informações, que deverão ser cumpridos pelo requerente no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Os processo que se encontram em tramitação e que estejam paralisados há mais de 365 dias, a partir do protocolo serão eliminados, por ocasião da vigência desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio da Prefeitura do Município de Tietê e será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº. 10.384/2014, de 10 de Outubro de 2014.

Tietê, 10 de outubro de 2014.

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**ATOS**

**ATO Nº 01, de 07 de Janeiro de 2015.**

"Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação"

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 25.466, de 07 de Janeiro de 2015.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 07 de Janeiro de 2015.

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**  
PREFEITO

**ANEXO DO ATO Nº 01 de 07 de Janeiro de 2015.**

**ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**  
**UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
15		Urbanismo						100,00
15.451		Infraestrutura Urbana						100,00
15.451	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						100,00
15.451	5003.1-038	Pavimentação Asfáltica, Obras Viárias e Complementares	F	4.4	90	07	1000042	100,00
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>								100,00

**ANEXO DO ATO Nº 01 de 07 de Janeiro de 2015.**

**ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**  
**UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
15		Urbanismo						100,00
15.451		Infraestrutura Urbana						100,00
15.451	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						100,00
15.451	5003.1-038	Pavimentação Asfáltica, Obras Viárias e Complementares	F	4.4	90	01	1100000	100,00
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>								100,00

**FONTES (FT): 01 – TESOURO**  
**07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

**ATO Nº 02, de 14 de Janeiro de 2015.**

"Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação"

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 25.642, de 14 de Janeiro de 2015.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 14 de Janeiro de 2015.

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**  
PREFEITO

**ANEXO DO ATO Nº 02, de 14 de Janeiro de 2015.**

**ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**  
**UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
15		Urbanismo						100,00
15.451		Infraestrutura Urbana						100,00
15.451	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						100,00
15.451	5003.1-038	Pavimentação Asfáltica, Obras Viárias e Complementares	F	4.4	90	05	1000038	100,00
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>								100,00

**ANEXO DO ATO Nº 02, de 14 de Janeiro de 2015.**

**ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**  
**UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**



R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
15		Urbanismo						100,00
15.451		Infraestrutura Urbana						100,00
15.451	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						100,00
15.451	5003.1-038	Pavimentação Asfáltica, Obras Viárias e Complementares	F	4.4	90	01	1100000	100,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								100,00

**FONTES (FT):** 01 – TESOURO  
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

**ATO Nº 03, de 14 de Janeiro de 2015.**

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 25.643, de 14 de Janeiro de 2015.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 14 de Janeiro de 2015.

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**  
**PREFEITO**

**ANEXO DO ATO Nº 03, de 14 de Janeiro de 2015.**

**ÓRGÃO:** 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
**UNIDADE:** 03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
04		Administração						200,00
04.122		Administração Geral						200,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						200,00
04.122	7001.2-235	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Modernização	F	3.3	90	05	1000035	100,00
			F	4.4	90	05	1000035	100,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								200,00

**ANEXO DO ATO Nº 03, de 14 de Janeiro de 2015.**

**ÓRGÃO:** 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
**UNIDADE:** 03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
04		Administração						200,00
04.122		Administração Geral						200,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						200,00
04.122	7001.2-235	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Modernização	F	3.3	90	01	1100000	100,00
			F	4.4	90	01	1100000	100,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								200,00

**FONTES (FT):** 01 – TESOURO  
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

**ATO Nº 04, de 14 de Janeiro de 2015.**

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 25.644, de 14 de Janeiro de 2015.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 14 de Janeiro de 2015.

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**  
**PREFEITO**

**ANEXO DO ATO Nº 04, de 14 de Janeiro de 2015.**

**ÓRGÃO:** 08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**UNIDADE:** 08.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
12		Educação						100,00
12.361		Ensino Fundamental						100,00
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						100,00
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental	F	4.4	90	05	2200002	100,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								100,00

**ANEXO DO ATO Nº 04, de 14 de Janeiro de 2015.**

**ÓRGÃO:** 08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**UNIDADE:** 08.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
12		Educação						100,00
12.361		Ensino Fundamental						100,00
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						100,00
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental	F	4.4	90	01	2200000	100,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								100,00

**FONTES (FT):** 01 – TESOURO  
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

**ATO Nº 05, de 14 de Janeiro de 2015.**

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 25.645, de 14 de Janeiro de 2015.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 14 de Janeiro de 2015.

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**  
**PREFEITO**

**ANEXO DO ATO Nº 05, de 14 de Janeiro de 2015.**



ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 08.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
12		Educação						100,00
12.361		Ensino Fundamental						100,00
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						100,00
12.361	2008.1-013	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental	F	4.4	90	05	2200012	100,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								100,00

ANEXO DO ATO Nº 05, de 14 de Janeiro de 2015.

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 08.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
12		Educação						100,00
12.361		Ensino Fundamental						100,00
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						100,00
12.361	2008.1-013	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental	F	4.4	90	01	2200000	100,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								100,00

FONTES (FT): 01 – TESOURO  
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

ATO Nº 06, de 14 de Janeiro de 2015.

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 25.646, de 14 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 14 de Janeiro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO  
PREFEITO

ANEXO DO ATO Nº 06, de 14 de Janeiro de 2015.

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 08.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
12		Educação						100,00
12.365		Educação Infantil						100,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						100,00
12.365	2008.1-007	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil	F	4.4	90	02	2100003	100,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								100,00

ANEXO DO ATO Nº 06, de 14 de Janeiro de 2015.

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 08.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL

R\$1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
12		Educação						100,00
12.365		Educação Infantil						100,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						100,00
12.365	2008.2-050	Funcionamento das Unidades de Educação Infantil	F	4.4	90	02	2100003	100,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								100,00

ANEXO DO ATO Nº 06, de 14 de Janeiro de 2015.

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 08.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL

R\$1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
12		Educação						100,00
12.365		Educação Infantil						100,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						100,00
12.365	2008.1-007	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil	F	4.4	90	01	2100000	100,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								100,00

FONTES (FT): 01 – TESOURO  
02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS

ANEXO DO ATO Nº 06, de 14 de Janeiro de 2015.

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 08.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
12		Educação						100,00
12.365		Educação Infantil						100,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						100,00
12.365	2008.2-050	Funcionamento das Unidades de Educação Infantil	F	4.4	90	01	2100000	100,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								100,00

FONTES (FT): 01 – TESOURO  
02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS

ATO Nº 07, de 14 de Janeiro de 2015.

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 25.647, de 14 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 14 de Janeiro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO  
PREFEITO



ANEXO DO ATO Nº 07, de 14 de Janeiro de 2015.

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 08.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS						VALOR
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.		
12		Educação						100,00	
12.361		Ensino Fundamental						100,00	
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						100,00	
12.361	2008.1-013	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental	F	4.4	90	05	2200003	100,00	
TOTAL DO ACRÉSCIMO								100,00	

ANEXO DO ATO Nº 07, de 14 de Janeiro de 2015.

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 08.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS						VALOR
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.		
12		Educação						100,00	
12.361		Ensino Fundamental						100,00	
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						100,00	
12.361	2008.1-013	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental	F	4.4	90	01	2200000	100,00	
TOTAL DO ACRÉSCIMO								100,00	

FONTES (FT): 01 – TESOURO  
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

ATO Nº 08 de 14 de Janeiro de 2015.

"Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação"

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 25.648, de 14 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 14 de Janeiro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO  
PREFEITO

ANEXO DO ATO Nº 08, de 14 de Janeiro de 2015.

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 08.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS						VALOR
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.		
12		Educação						200,00	
12.365		Educação Infantil						200,00	
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						200,00	
12.365	2008.2-050	Funcionamento das Unidades de Educação Infantil	F	3.3	90	05	2100004	100,00	
			F	4.4	90	05	2100004	100,00	
TOTAL DO ACRÉSCIMO								200,00	

ANEXO DO ATO Nº 08 de 14 de Janeiro de 2015.

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 08.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS						VALOR
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.		
12		Educação						200,00	
12.365		Educação Infantil						200,00	
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						200,00	
12.365	2008.2-050	Funcionamento das Unidades de Educação Infantil	F	3.3	90	01	2100000	100,00	
			F	4.4	90	01	2100000	100,00	
TOTAL DA REDUÇÃO								200,00	

FONTES (FT): 01 – TESOURO  
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

ATO Nº 09 de 14 de Janeiro de 2015.

"Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação"

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 25.649, de 14 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 14 de Janeiro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO  
PREFEITO

ANEXO DO ATO Nº 09 de 14 de Janeiro de 2015.

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA  
UNIDADE: 07.01 – ATENÇÃO BÁSICA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS						VALOR
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.		
10		Saúde						100,00	
10.301		Atenção Básica						100,00	
10.301	1001	Atenção Básica a Saúde						100,00	
10.301	1001.2-001	Atendimento em Clínicas Básicas nos Postos de Saúde	S	4.4	90	05	3000025	100,00	
TOTAL DO ACRÉSCIMO								100,00	

ANEXO DO ATO Nº 09 de 14 de Janeiro de 2015.

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA  
UNIDADE: 07.01 – ATENÇÃO BÁSICA

R\$1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS						VALOR
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.		
10		Saúde						100,00	
10.301		Atenção Básica						100,00	
10.301	1001	Atenção Básica a Saúde						100,00	
10.301	1001.1-001	Atendimento em Clínicas Básicas nos Postos de Saúde	S	4.4	90	1	3100000	100,00	
TOTAL DA REDUÇÃO								100,00	

FONTES (FT): 01 – TESOURO  
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS



**ATO Nº 10 de 14 de Janeiro de 2015.**

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 25.654, de 14 de Janeiro de 2015.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 14 de Janeiro de 2015.

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**  
**PREFEITO**

**ANEXO DO ATO Nº 10 de 14 de Janeiro de 2015.**

**ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**  
**UNIDADE: 07.01 – ATENÇÃO BÁSICA**

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS						
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR	
10		Saúde						100,00	
10.301		Atenção Básica						100,00	
10.301	1001	Atenção Básica a Saúde						100,00	
10.301	1001.2-001	Atendimento em Clínicas Básicas nos Postos de Saúde	S	4.4	90	05	3000034	100,00	
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>								100,00	

**ANEXO DO ATO Nº 10 de 14 de Janeiro de 2015.**

**ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**  
**UNIDADE: 07.01 – ATENÇÃO BÁSICA**

R\$1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS						
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR	
10		Saúde						100,00	
10.301		Atenção Básica						100,00	
10.301	1001	Atenção Básica a Saúde						100,00	
10.301	1001.1-001	Atendimento em Clínicas Básicas nos Postos de Saúde	S	4.4	90	1	3100000	100,00	
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>								100,00	

**FONTES (FT): 01 – TESOURO**  
**05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS**

**ATO Nº 11, de 20 de Janeiro de 2015.**

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 25.832, de 20 de Janeiro de 2015.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 20 de Janeiro de 2015.

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**  
**PREFEITO**

**ANEXO DO ATO Nº 11, de 20 de Janeiro de 2015.**

**ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**  
**UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS						
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR	
15		Urbanismo						100,00	
15.122		Administração Geral						100,00	
15.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura						100,00	
15.122	5010.2-190	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Planejamento	F	3.3	90	02	1000037	100,00	
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>								100,00	

**ANEXO DO ATO Nº 11, de 20 de Janeiro de 2015.**

**ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**  
**UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS						
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR	
15		Urbanismo						100,00	
15.122		Administração Geral						100,00	
15.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura						100,00	
15.122	5010.2-190	Manutenção das Atividades da Secretaria de obras e Planejamento	F	3.3	90	01	1100000	100,00	
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>								100,00	

**FONTES (FT): 01 – TESOURO**  
**02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS**

**ATO Nº 12 de 27 de Janeiro de 2015.**

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 25.994, de 27 de Janeiro de 2015.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 27 de Janeiro de 2015.

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**  
**PREFEITO**

**ANEXO DO ATO Nº 12 de 27 de Janeiro de 2015.**

**ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**  
**UNIDADE: 07.03 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS						
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR	
10		Saúde						100,00	
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial						100,00	
10.302	1003	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar						100,00	
10.302	1003.2-013	Manutenção das Ações de Atendimento de Emergência e Urgência	S	3.3	90	02	3000011	100,00	
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>								100,00	



ANEXO DO ATO Nº 12 de 27 de Janeiro de 2015.

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA  
UNIDADE: 07.03 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

R\$1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS						VALOR
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.		
10		Saúde						100,00	
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial						100,00	
10.302	1003	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar						100,00	
10.302	1003.2-013	Manutenção das Ações de Atendimento de Emergência e Urgência	S	3.3	90	01	1100000	100,00	
TOTAL DA REDUÇÃO								100,00	

FONTES (FT): 01 – TESOURO  
02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS – VINCULADOS

ATO Nº 13, de 18 de Fevereiro de 2015.

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 26.894, de 18 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 18 de Fevereiro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO  
PREFEITO

ANEXO DO ATO Nº 13, de 18 de Fevereiro de 2015.

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA  
UNIDADE: 07.01 – ATENÇÃO BÁSICA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS						VALOR
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.		
10		Saúde						100,00	
10.301		Atenção Básica						100,00	
10.301	1001	Atenção Básica a Saúde						100,00	
10.301	1001.1-069	Construção, Reforma e Ampliação de Centros Odontológicos	S	4.4	90	02	3000048	100,00	
TOTAL DO ACRÉSCIMO								100,00	

ANEXO DO ATO Nº 13, de 18 de Fevereiro de 2015.

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA  
UNIDADE: 07.01 – ATENÇÃO BÁSICA

R\$1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS						VALOR
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.		
10		Saúde						100,00	
10.301		Atenção Básica						100,00	
10.301	1001	Atenção Básica a Saúde						100,00	
10.301	1001.1-069	Construção, Reforma e Ampliação de Centros Odontológicos	S	4.4	90	01	3100000	100,00	
TOTAL DA REDUÇÃO								100,00	

FONTES (FT): 01 – TESOURO  
02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS – VINCULADOS

ATO Nº 14, de 23 de Fevereiro de 2015.

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 27.104, de 23 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 23 de Fevereiro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO  
PREFEITO

ANEXO DO ATO Nº 14, de 23 de Fevereiro de 2015.

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 12.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS						VALOR
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.		
08		Assistência Social						100,00	
08.243		Assistência a Criança e ao Adolescente						100,00	
08.243	4001	Atenção a Criança e ao Adolescente						100,00	
08.243	4001.2-125	Apoio as Entidades de Atendimento a Criança e ao Adolescente	S	3.3	50	05	500009	100,00	
TOTAL DO ACRÉSCIMO								100,00	

ANEXO DO ATO Nº 14, de 23 de Fevereiro de 2015.

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 12.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS						VALOR
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.		
08		Assistência Social						100,00	
08.243		Assistência a Criança e ao Adolescente						100,00	
08.243	4001	Atenção a Criança e ao Adolescente						100,00	
08.243	4001.2-125	Apoio as Entidades de Atendimento a Criança e ao Adolescente	S	3.3	50	02	500011	100,00	
TOTAL DO ACRÉSCIMO								100,00	

FONTES (FT): 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS  
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS – VINCULADOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2015

Cargo	Insc.	Nome do candidato	RG
Técnico em Segurança do Trabalho	32820	ADAMILTON CESAR DE OLIVEIRA	21848152-4
Técnico em Segurança do Trabalho	33598	ADELINO MORATO RAMOS	42957622-5
Técnico em Segurança do Trabalho	32811	ADEMIR TOLENTINO	185626531
Técnico em Segurança do Trabalho	33630	ADILSON RODRIGUES DE CAMPOS	22657307-2
Técnico em Segurança do Trabalho	32575	ADMILSON ROSA DE LIMA JUNIOR	492358874
Técnico em Segurança do Trabalho	32977	ADRIANA CRISTINA BORGES VIANA	219739614
Técnico em Segurança do Trabalho	32001	ADRIANO FOGACA DE SOUSA	44535673-X
Técnico em Segurança do Trabalho	31924	AGUINALDO PEREIRA QUEIROZ	457971198
Técnico em Segurança do Trabalho	32779	AILTON ALVES DE SOUZA	29843770-3
Técnico em Segurança do Trabalho	32955	ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS	327510055
Técnico em Segurança do Trabalho	33185	ALESSANDRO DOS SANTOS TOLEDO PIZA	42586876X
Técnico em Segurança do Trabalho	33167	ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA	969773





Técnico em Segurança do Trabalho	32015	ALEXANDRE CONCEIÇÃO ALVES	301501786
Técnico em Segurança do Trabalho	32109	ALEXANDRE LEONEL PORTO	166068408
Técnico em Segurança do Trabalho	32054	ALINE FERREIRA DA SILVA	463614367
Técnico em Segurança do Trabalho	32639	ALINE MOREIRA DOS SANTOS	45694511-8
Técnico em Segurança do Trabalho	32449	AMARILANDIA SOUZA DOS SANTOS	50257779-4
Técnico em Segurança do Trabalho	32062	AMAURI ALVES LOPES	419476647
Técnico em Segurança do Trabalho	31926	ANA CAROLINA FERRARI VIEIRA	419102516
Técnico em Segurança do Trabalho	32094	ANA PAULA BENEVIDES BRANCO	462983596
Técnico em Segurança do Trabalho	32044	ANDERSON ALEIXO DE LIMA	479902926
Técnico em Segurança do Trabalho	33063	ANDERSON CLEITON DOS SANTOS ALEIXO	428463435
Técnico em Segurança do Trabalho	33126	ANDRE LÚCIO DO NASCIMENTO	333730240
Técnico em Segurança do Trabalho	32098	ANDRÉ LUIZ ABREU DOS SANTOS	M-3.950.899
Técnico em Segurança do Trabalho	32039	ANDRÉ LUIZ CORREA BRITO	24935393-3
Técnico em Segurança do Trabalho	32769	ANDRÉA DE PAULA DA SILVA CAMPOS	233147275
Técnico em Segurança do Trabalho	31935	ANDREY MUNHOZ CARDOZO	48780079-5
Técnico em Segurança do Trabalho	32793	ANTONIO CARLOS DE MORAES	155974634
Técnico em Segurança do Trabalho	32032	ANTONIO EDSON DE MORAIS	191773840
Técnico em Segurança do Trabalho	31941	ANTONIO MARCOS BASTOS TERTO	273814813
Técnico em Segurança do Trabalho	31923	APARECIDO DA SILVA TEIXEIRA	18381857-X
Técnico em Segurança do Trabalho	33120	ARIADNE RIBEIRO GONÇALVES	230373641
Técnico em Segurança do Trabalho	31985	BARBARA CRISTINA PINHEIRO GARAJAU	535688271
Técnico em Segurança do Trabalho	32120	BARTOLOMEU RODRIGUES ANTUNES	247187252
Técnico em Segurança do Trabalho	32589	BOLIVAR MOREIRA CANGUSSU JUNIOR	295022541
Técnico em Segurança do Trabalho	32067	BRUNA RAMIRO DOS SANTOS	419477214
Técnico em Segurança do Trabalho	31909	BRUNO FRANKLIN RAMOS ROCHA	475037467
Técnico em Segurança do Trabalho	32746	BRUNO HENRIQUE SELAU DE MORAES	462489735
Técnico em Segurança do Trabalho	32018	BRUNO LEONARDO SANTOS PADILHA	324910447
Técnico em Segurança do Trabalho	33264	CAIO HERNANDES DO AMARAL INÁCIO	462829844
Técnico em Segurança do Trabalho	33066	CAMILO KENNEDY ROSA	4144062
Técnico em Segurança do Trabalho	32119	CARLA APARECIDA NUNES	2562708108
Técnico em Segurança do Trabalho	32183	CARLA MEIRELLES OLEANO PRESENCIO	408791494
Técnico em Segurança do Trabalho	32477	CARLOS HIROMITI YAMAMOTO	21195235
Técnico em Segurança do Trabalho	32431	CELENO EMERSON BARBOSA	23837119-0
Técnico em Segurança do Trabalho	33135	CÉLIO SANDRO CITRONI	17079188
Técnico em Segurança do Trabalho	32702	CHRISTIAN FERREIRA DE ABREU	45.358.890-6
Técnico em Segurança do Trabalho	32577	CLAUDINEI DE CAMARGO	241972012
Técnico em Segurança do Trabalho	31992	CLAUDINEIA BATISTA MORETE	58.372.428-0
Técnico em Segurança do Trabalho	32131	CRISTIANE MARTINS MURANO	433237284
Técnico em Segurança do Trabalho	33191	CRISTIANO LUIZ BALDINO	302481023
Técnico em Segurança do Trabalho	33014	DAIANE GISELE DA SILVA BUENO MESSA	406126641
Técnico em Segurança do Trabalho	32083	DANIEL DE JESUS OLIVEIRA	327907745
Técnico em Segurança do Trabalho	32819	DANIEL DOS SANTOS FILHO	50867071-8
Técnico em Segurança do Trabalho	32838	DANIELA ROSSI RODRIGUES DE MORAES	470522100
Técnico em Segurança do Trabalho	32042	DANILO AUGUSTO DAROS	40.561.276-X
Técnico em Segurança do Trabalho	31913	DEILSON CARLOS VIEIRA	25222931
Técnico em Segurança do Trabalho	32123	DIEGO ALBERTO DOS SANTOS BERNARDO	41.716.318-6
Técnico em Segurança do Trabalho	32991	DIOGO JOSÉ BRAGANCEIRO	479898443
Técnico em Segurança do Trabalho	32762	DIONISIO ALVES DE OLIVEIRA	146183447
Técnico em Segurança do Trabalho	32739	DOUGLAS ASSUMPÇÃO	423456830
Técnico em Segurança do Trabalho	32059	EDERSON MARASSATO	414994814
Técnico em Segurança do Trabalho	32786	EDIVERSI ALVES LISBOA	161444404
Técnico em Segurança do Trabalho	32876	EDNALDO CARLOS DA SILVA	334828983
Técnico em Segurança do Trabalho	32052	EDSON LUIZ BERTIN	22120494
Técnico em Segurança do Trabalho	33371	EDSON MOREIRA	27920175-8
Técnico em Segurança do Trabalho	32265	EDSON NOGUEIRA MENDES	40981474
Técnico em Segurança do Trabalho	33021	EDUARDO DIAS DOS SANTOS	234876571
Técnico em Segurança do Trabalho	31979	EDUARDO PEREIRA	342745797
Técnico em Segurança do Trabalho	33239	EDVALDO DE SOUZA QUINTINO LEITE	410893249
Técnico em Segurança do Trabalho	32784	EGBERTO ANTONIO BAUMGRATZ DA SILVA	288329090
Técnico em Segurança do Trabalho	32234	ELIAS MACHADO REIS	321217093
Técnico em Segurança do Trabalho	32023	ELISON FANTONI	308568825
Técnico em Segurança do Trabalho	32081	ELOISA GÓES FRANÇA	46275582-4
Técnico em Segurança do Trabalho	32965	EMERSON RODRIGO CAMARGO MARTINS	33789566-1
Técnico em Segurança do Trabalho	33506	EMESON CRISTIAN LOPES MACHADO	270020986
Técnico em Segurança do Trabalho	31918	ERICK LUIS PEREIRA	490096931
Técnico em Segurança do Trabalho	33041	EVANDRO VIANA OLIVEIRA ROCHA	35.173.059-X
Técnico em Segurança do Trabalho	31982	EVERTON DOS SANTOS	43050004X
Técnico em Segurança do Trabalho	31955	FABIO JOÃO DE OLIVEIRA	22288247-5
Técnico em Segurança do Trabalho	33323	FÁBIO WILSON PREVITALI	17992327-4
Técnico em Segurança do Trabalho	33351	FERNANDA APARECIDA NAZÁRIO MACHADO	77301402
Técnico em Segurança do Trabalho	32569	FERNANDA FRANCISCO RUBIO	306278984
Técnico em Segurança do Trabalho	33081	FERNANDA JOSÉ DE CAMARGO	420143518
Técnico em Segurança do Trabalho	32703	FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	22209986
Técnico em Segurança do Trabalho	32057	FERNANDO ROMANO	72009665
Técnico em Segurança do Trabalho	31933	FLÁVIO DE ASSIS	341129419
Técnico em Segurança do Trabalho	32967	FLÁVIO GOMES DA SILVA	341043898
Técnico em Segurança do Trabalho	31949	FLÁVIO RIBEIRO	27262772-0
Técnico em Segurança do Trabalho	32958	FORTUNATO VENDRAMINI	302591345
Técnico em Segurança do Trabalho	31908	FRANCIELI APARECIDA CORREIA	482380925
Técnico em Segurança do Trabalho	32043	FRANCISCO ANTONIO FERREIRA	432245571

Técnico em Segurança do Trabalho	32063	FRANCISCO ROBSON DA SILVA BRITO	347006899
Técnico em Segurança do Trabalho	32714	GABRIELA ROMUALDO DOS SANTOS	472724642
Técnico em Segurança do Trabalho	32065	GENIVALDO HIPOLITO DOS SANTOS	17535899
Técnico em Segurança do Trabalho	32085	GILVAN CARNEIRO RAMOS JUNIOR	41558985X
Técnico em Segurança do Trabalho	32080	GIOVANI AMARAL CASSIMIRO	336615280
Técnico em Segurança do Trabalho	32118	GIOVANI HERNANDES DE ABREU LAUDARI	45121633-7
Técnico em Segurança do Trabalho	32526	GIOVANNI BENITES MADRUGA	6033482362
Técnico em Segurança do Trabalho	31944	GREGÓRIO POLOLI	29944184-2
Técnico em Segurança do Trabalho	32583	GUILHERME EUGÊNIO DOS SANTOS	408635204
Técnico em Segurança do Trabalho	33656	HÉLIO PALUDETO JUNIOR	403127816
Técnico em Segurança do Trabalho	32030	HENRIQUE CAMPANAHA ALBINO	27279675-X
Técnico em Segurança do Trabalho	32834	HERALDO MARTINS DOS SANTOS	12768909
Técnico em Segurança do Trabalho	32458	HIAGO MARQUES RUBIO	MG14129656
Técnico em Segurança do Trabalho	33159	IGOR FELIPE DE OLIVEIRA	559238228
Técnico em Segurança do Trabalho	31965	ISABEL CRISTINA DE FREITAS	16436243-5
Técnico em Segurança do Trabalho	32048	ITAMAR COSTA DE CARVALHO	474330667
Técnico em Segurança do Trabalho	33280	ITAMAR FERREIRA SANTOS	12261461
Técnico em Segurança do Trabalho	32450	IVAN CARLOS DOS SANTOS	21208432-X
Técnico em Segurança do Trabalho	32102	JAILZA DE ASSIS VIEIRA	53787934-1
Técnico em Segurança do Trabalho	32275	JEFFERSON FIORIN DA SILVA	42.217.035-5
Técnico em Segurança do Trabalho	32079	JESSICA MAIRA CARESIA	24825313X
Técnico em Segurança do Trabalho	32104	JHONATAN BIDIAS TOLEDO SANTANA	457279715
Técnico em Segurança do Trabalho	32670	JOACIR PEÇANHA MOREIRA	400054
Técnico em Segurança do Trabalho	33554	JOÃO CARLOS SCATAMBULO	182165516
Técnico em Segurança do Trabalho	32128	JOÃO JOSÉ RAIMUNDO	263201788
Técnico em Segurança do Trabalho	31929	JOÃO LUIS MARIANO JUNIOR	45876310X
Técnico em Segurança do Trabalho	31973	JOÃO RAFAEL CAMARGO GOMES DA SILVA	44961419
Técnico em Segurança do Trabalho	33038	JOÃO VITOR ROCHA VIEIRA	373069212
Técnico em Segurança do Trabalho	32887	JOAQUIM ANTONIO SILVEIRA MORAES	22210194-5
Técnico em Segurança do Trabalho	31936	JOELMA ALFREDO	261583414
Técnico em Segurança do Trabalho	32095	JORGE LUIS CORDEIRO DE OLIVEIRA	418183909
Técnico em Segurança do Trabalho	33530	JOSÉ ARAÚJO DA SILVA	376188868
Técnico em Segurança do Trabalho	33468	JOSE CARLOS NOGUEIRA DOS SANTOS	284929761
Técnico em Segurança do Trabalho	32722	JOSÉ FRANCISCO NOGUEIRA FILHO	46192080-3
Técnico em Segurança do Trabalho	33600	JOSE MURICIO GREGÓRIO	174660066
Técnico em Segurança do Trabalho	32508	JOSUÉ QUEIROZ DOS SANTOS	2943602
Técnico em Segurança do Trabalho	32073	JÚLIA RENOSTO	44843157-9
Técnico em Segurança do Trabalho	31945	JULIANA APARECIDA DE CAMPOS SALLES PEREIRA	402150351
Técnico em Segurança do Trabalho	32952	JULIANA MARIA DE FREITAS	44599289-X
Técnico em Segurança do Trabalho	33013	JULIANO JOSÉ CORREA	32787128-3
Técnico em Segurança do Trabalho	33644	JÚLIO CESAR DIAS DE OLIVEIRA	455457281
Técnico em Segurança do Trabalho	32750	KERIS MALLINE DE ALMEIDA	32.835.181-7
Técnico em Segurança do Trabalho	32117	KEVIN TONNER DE SOUZA	480325741
Técnico em Segurança do Trabalho	32918	KLAUS HERMANN PRALL	19319830-7
Técnico em Segurança do Trabalho	32055	KRESBEY ARRIVABENE DO AMARAL	24198503-1
Técnico em Segurança do Trabalho	32501	LEANDRO RODRIGUES DE JESUS	307233960
Técnico em Segurança do Trabalho	32974	LEONARDO DONIZETTI DE SOUZA	48.540.673-1
Técnico em Segurança do Trabalho	32088	LUCAS ALVES MATOS	404385229
Técnico em Segurança do Trabalho	32033	LUCAS DE ALMEIDA BLOCKWITZ	457534527
Técnico em Segurança do Trabalho	32034	LUCAS JOSÉ MARTINS BARBOSA	342407600
Técnico em Segurança do Trabalho	33616	LUCIANA RODRIGUES	235325429
Técnico em Segurança do Trabalho	33383	LUCIANE APARECIDA DIAS STOPPA	291757558
Técnico em Segurança do Trabalho	31964	LUCÍOLA SOARES DE FREITAS	404481048
Técnico em Segurança do Trabalho	32568	LUIS ROBERTO RIZZI MARRACCINI	302585485
Técnico em Segurança do Trabalho	32943	LUIZ ROBERTO ALVES	324608287
Técnico em Segurança do Trabalho	31952	MAIKON JEISILON FRANCO DE GODOY	481309706
Técnico em Segurança do Trabalho	32082	MARCELO ANTUNES	43404885-9
Técnico em Segurança do Trabalho	33482	MARCELO CESAR SANTOS ALVES	322050650
Técnico em Segurança do Trabalho	33297	MARCELO JOSÉ SANDEI	16561691-X
Técnico em Segurança do Trabalho	33536	MARCELO SILVA	238347644
Técnico em Segurança do Trabalho	32026	MÁRCIA CONCEIÇÃO LOPES	77051993
Técnico em Segurança do Trabalho	32101	MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS	422863535
Técnico em Segurança do Trabalho	33154	MARCILENE PEREIRA	257508594
Técnico em Segurança do Trabalho	33618	MÁRCIO ANTONIO RODRIGUES	18959974
Técnico em Segurança do Trabalho	32027	MARCIO LUCIANO PINTO	233907260
Técnico em Segurança do Trabalho	32013	MARCOS ANTONIO TAQUINARDI	264088062
Técnico em Segurança do Trabalho	31937	MARCOS DE OLIVEIRA FONTES	26.324.405/2
Técnico em Segurança do Trabalho	32049	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA ABREU CAMARGO	245495757
Técnico em Segurança do Trabalho	32954	MARIA INÊS FOLTRAM	19682789
Técnico em Segurança do Trabalho	32257	MARIANA ALVES PIRES	48.588.13-5
Técnico em Segurança do Trabalho	32732	MARILIA DE CASSIA SILVA OLIVEIRA	462211836
Técnico em Segurança do Trabalho	31905	MARIO DE PAULA NETO	272796384
Técnico em Segurança do Trabalho	33534	MARISA RODRIGUES DA SILVA	79861081
Técnico em Segurança do Trabalho	32121	MARLON DE SOUZA REIS	248882482
Técnico em Segurança do Trabalho	33219	MATHEUS FELIPE DE MEIRA	553735962
Técnico em Segurança do Trabalho	33442	MAURO SERGIO CARDOSO	434328923
Técnico em Segurança do Trabalho	32113	MELISSA CAROLINE BATISTON	40420873-3
Técnico em Segurança do Trabalho	32947	MEVERTON DE JESUS MARTINS	49011602
Técnico em Segurança do Trabalho	33315	MICHEL SANTOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	350360285
Técnico em Segurança do Trabalho	32025	MIRIAM CAITANO DE JESUS SILVA	491345604



Técnico em Segurança do Trabalho	32089	MOISÉS LIMA DA SILVA	295318776
Técnico em Segurança do Trabalho	32036	MURILO PESCANTINI	41910091-X
Técnico em Segurança do Trabalho	32479	NATÁLIA BARBOSA AMERICANO	36015082-2
Técnico em Segurança do Trabalho	33553	NILTON CESAR DE OLIVEIRA	338607195
Técnico em Segurança do Trabalho	33415	NILTON GARCIA DE ANDRADE	43.433.012-7
Técnico em Segurança do Trabalho	32919	NILTON MIRANDA	30247100-6
Técnico em Segurança do Trabalho	33519	NOELI DE FATIMA BERNARDO APOLINARIO	472701034
Técnico em Segurança do Trabalho	32555	OSVALDIR LANDUCCI	211968158
Técnico em Segurança do Trabalho	33007	OTÁVIO DE MIRANDA MILHEIRÃO NETO	218134861
Técnico em Segurança do Trabalho	32642	PAULA BERMOND DO NASCIMENTO	1977719
Técnico em Segurança do Trabalho	32130	PAULO CESAR PEREIRA	22647784-8
Técnico em Segurança do Trabalho	32901	PAULO CESAR PORTELA	455932517
Técnico em Segurança do Trabalho	33341	PAULO CESAR DE OLIVEIRA BRASIL	22205707-5
Técnico em Segurança do Trabalho	31996	PAULO JOSÉ BRAGANÇA	82009477
Técnico em Segurança do Trabalho	32446	PAULO ROBERTO CHIES	14975011
Técnico em Segurança do Trabalho	32387	PAULO VITOR TOMAZELLA	431609895
Técnico em Segurança do Trabalho	31988	PEDRO DE CAMPOS SALLES NETO	41417194-9
Técnico em Segurança do Trabalho	31959	PETERSON ESTEVÃO MARTINS	30737158X
Técnico em Segurança do Trabalho	33466	RAFAEL BERNARDO DIAS	47757386
Técnico em Segurança do Trabalho	32129	RAFAEL DE ALENCAR	420924917
Técnico em Segurança do Trabalho	31957	RAFAEL DOS REIS	266354488
Técnico em Segurança do Trabalho	33327	RAPHAEL JULIO DA SILVA MUNHOS	34129361-1
Técnico em Segurança do Trabalho	31981	RAUL GIOVANNI LEONARDI	330005352
Técnico em Segurança do Trabalho	32084	RAYANE REIS GOUVEIA	15920854
Técnico em Segurança do Trabalho	32106	REGIANE CARDOSO SOUZA	457367866
Técnico em Segurança do Trabalho	33322	REGIANE PINTAUDI	27908377-4
Técnico em Segurança do Trabalho	33158	REGIANE RENGER	21919029
Técnico em Segurança do Trabalho	31972	RÉGIS FRANÇA TAVARES	463623770
Técnico em Segurança do Trabalho	32051	RENAN APARECIDO MENDES	414273230
Técnico em Segurança do Trabalho	32922	RENAN AUGUSTO NUNES	472693281
Técnico em Segurança do Trabalho	32069	RENATA MARIA DE OLIVEIRA	17810027_4
Técnico em Segurança do Trabalho	32074	RENÊ OLIVEIRA THEODORO	403439449
Técnico em Segurança do Trabalho	31984	RENILTON AFONSO GRANDO	18959565-6
Técnico em Segurança do Trabalho	32614	RICARDO DE OLIVEIRA LIMA	326693981
Técnico em Segurança do Trabalho	32882	RICARDO FLORENTINO PEDROSO	22403544-7
Técnico em Segurança do Trabalho	32724	RICARDO HELENO TRAJANO DE SOUZA	29432824-5
Técnico em Segurança do Trabalho	32017	RICARDO LOPES MACHADO	291198624
Técnico em Segurança do Trabalho	32092	ROBERTA CROSSATI	321224851
Técnico em Segurança do Trabalho	33054	ROBERTO PUDMOVCKI	359027039
Técnico em Segurança do Trabalho	33115	ROBERTO TAVARES	15329744
Técnico em Segurança do Trabalho	32031	ROBSON ALVES RODRIGUES	186887450
Técnico em Segurança do Trabalho	32105	RODINEI EDUARDO SANTOS	295509260
Técnico em Segurança do Trabalho	31986	RODRIGO DANILO GAIOTTO	33.036.466-2
Técnico em Segurança do Trabalho	31951	RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA	426832905
Técnico em Segurança do Trabalho	32913	RODRIGO PESSATI MODANESE	32002524-X
Técnico em Segurança do Trabalho	33253	RONALDO MESQUITA ROCHA	554351572
Técnico em Segurança do Trabalho	32448	RONIVALDO PEREIRA DA SILVA	41765618X
Técnico em Segurança do Trabalho	33592	SAMANTA REGINA SALES PIANTA RAVICCINI	414997311
Técnico em Segurança do Trabalho	32100	SANDRO GONÇALVES DE FREITA	420413297
Técnico em Segurança do Trabalho	32107	SEBASTIÃO DALMO AMORIM	69165191
Técnico em Segurança do Trabalho	32040	SÉRGIO HENRIQUE ANTONIALLI	48104471
Técnico em Segurança do Trabalho	33547	SHEILA MARTINS SANTANA	276171822
Técnico em Segurança do Trabalho	32772	SIDINEI DA SILVA SANTOS	457489819
Técnico em Segurança do Trabalho	32014	SIDINEI PEDROSA DOS SANTOS	461905231
Técnico em Segurança do Trabalho	33418	SIVAL RICARDO DA SILVA	21814303
Técnico em Segurança do Trabalho	32404	TATIANA VAZ LOURENÇO PERCHES	343201070
Técnico em Segurança do Trabalho	33625	THALES HENRIQUE DOS SANTOS	490506331
Técnico em Segurança do Trabalho	32230	THALLES EDUARDO MACHADO FAUSTINO	471513027
Técnico em Segurança do Trabalho	32946	TIAGO PORTO DE BARROS	348875356
Técnico em Segurança do Trabalho	32247	TIRONE FERNANDO DE LARA BERTOLAI	428758150
Técnico em Segurança do Trabalho	31993	VAGNER LUIS RODRIGUES BATISTUZZO	42345277
Técnico em Segurança do Trabalho	32103	VALDIR LOPES ESTVES	583558100
Técnico em Segurança do Trabalho	32087	VANESSA COSTA MONTEIRO DE CAMPOS	337897542
Técnico em Segurança do Trabalho	32899	VERA LÚCIA DA SILVA	451428262
Técnico em Segurança do Trabalho	31994	VINÍCIUS MENDES CARNEIRO	374994699
Técnico em Segurança do Trabalho	31999	WELLINGTON DE ALMEIDA VIEIRA	473406056
Técnico em Segurança do Trabalho	32046	WELLINGTON LUIZ DOS SANTOS	472682015
Técnico em Segurança do Trabalho	31953	WILHOSON CORREA DE CAMPOS	285605458
Técnico em Segurança do Trabalho	32112	WILLIAM ANTONIO GARCIA CORREA	404140105
Técnico em Segurança do Trabalho	33565	WILLIAM DA SILVA ALVES	339706077
Técnico em Segurança do Trabalho	32774	WILLIAM RENOSTO SIMOES	441657837
Técnico em Segurança do Trabalho	32790	YOHANN ASSAY DA SILVA	456092638

Tietê- SP, 23 de fevereiro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO  
Prefeito Municipal de Tietê



## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – S.A.M.A.E.

Rua dos Expedicionários, nº 166, Centro, Tietê /SP, CEP: 18530-000  
Tel. (15) 3285 – 8700 – Fax (15) 3285-8707

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2015

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015 para a contratação da empresa Elektro Eletricidade e Serviços S/A, para o fornecimento de energia elétrica para o SAMAE Tietê, exclusivamente no que tange ao desenvolvimento de atividades inerentes ao abastecimento de água no município e atendendo à unidade administrativa da Autarquia, com base no inciso XXII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, no valor estimado de R\$ 2.074.739,29 (dois milhões, setenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos), para o exercício de 2015, concernente ao Processo nº 53/2015.

David Luiz Pereira Berlandi – Diretor Superintendente – Tietê, 05 de fevereiro de 2015.

### EXTRATO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE  
CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

PROCESSO Nº 2837/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 01/2013 – CONTRATO Nº 01/2013  
OBJETO: Nos termos do artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do contrato supra-referenciando, por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente Termo. As demais cláusulas permanecem inalteradas do termo de Contrato Originário, inclusive no que concerne ao preço unitário inicialmente avençado.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2015 – VIGÊNCIA: 26/01/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 225.855,30 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), e considerando o preço unitário de R\$ 169,18 (cento e sessenta e nove reais e dezoito centavos).

David Luiz Pereira Berlandi – Diretor Superintendente – SAMAE

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE  
CONTRATADA: NELLO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME.

PROCESSO Nº 448/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 03/2014 – CONTRATO Nº 10/2014  
OBJETO: aditamento quantitativo de até 240 (duzentos e quarenta) litros de leite de vaca tipo “B”, ou seja, 25% (vinte e cinco por cento) do contrato originário, a ser utilizado para o desjejum dos servidores desta Autarquia até o prazo final do contrato originário e conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital de licitação. As demais cláusulas permanecem inalteradas do termo de Contrato Originário, inclusive no que concerne ao preço unitário inicialmente avençado.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 614,40 (seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos), e considerando o preço unitário de R\$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos) para o litro do produto.

David Luiz Pereira Berlandi – Diretor Superintendente – SAMAE

### Processo nº 1585/2014 – Tomada de Preço: 01/2014 DESPACHO DECISÓRIO.

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo em especial o recurso protocolado pela empresa Construtora Meca Ltda EPP, em decisão da Comissão de Licitações o qual decidiu pelo não acolhimento, o qual RATIFICO o mesmo. David Luiz Pereira Berlandi – Diretor Superintendente – 20 de fevereiro de 2015.

### Processo nº 1585/2014 – Tomada de Preço: 01/2014

A Comissão Permanente de Licitações COMUNICA que a sessão de abertura dos envelopes de proposta ocorrerá no dia 02 de março de 2015 na sede do SAMAE às 09:00h. David Luiz Pereira Berlandi – Diretor Superintendente – 25 de fevereiro de 2015.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Relação dos professores com acumulação legal de cargos remunerados para o ano letivo de 2015, de acordo com o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 17/2009, seção IX, artigos 32, 33, 34, 35 e 36.

### EMEB “Prof. João Marcos Baptista Marcuz”

➔ Silvana Furlan Bezerra Garcia, efetiva, PEB I, período da manhã, no Município de Tietê, e PEB I, no período da tarde, no Município de Tietê.

OSINALDO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



## CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

### PORTARIA Nº 24/2.015

**PEDRO SOUZA CAMPOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tietê, artigo 25, inciso VII, alínea a, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê, artigo 31, inciso I, § 3º e artigo 32 da Lei Complementar nº 11/2.014, artigo 11, § 2º e incisos, combinado com o anexo II, da Resolução nº 02/2.014 e artigo 2º, inciso IX, combinado com o anexo II, da Lei nº 3.479/2.014,

#### RESOLVE:

Nomear a senhora **REJANE MELO DE OLIVEIRA**, RG nº 26.731.662-8 e CPF nº 190.669.178-90, para o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL LEGISLATIVA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**, a partir de 13 de fevereiro de 2.015, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº 01/2.014, classificada em 1º lugar, fazendo jus aos vencimentos correspondentes na Lei nº 3.479/2.014, Referência H, Padrão 1, Nível I.

Registre-se, e cumpra-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Tietê, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

**PEDRO SOUZA CAMPOS NETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 13/02/2.015.

**Robson Momi**  
**Secretário Legislativo Administrativo**

### PORTARIA Nº 25/2.015

**PEDRO SOUZA CAMPOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tietê, artigo 25, inciso VII, alínea a, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê, artigo 31, inciso I, § 3º e artigo 32 da Lei Complementar nº 11/2.014, artigo 9º, § 6º e incisos, combinado com o anexo II, da Resolução nº 02/2.014 e artigo 2º, inciso IV, combinado com o anexo II, da Lei nº 3.479/2.014,

#### RESOLVE:

Nomear a senhora **ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI**, RG nº 40.373.258-X e CPF nº 361.172.718-08, para o cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA**, a partir de 13 de fevereiro de 2.015, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº 01/2.014, classificada em 1º lugar, fazendo jus aos vencimentos correspondentes na Lei nº 3.479/2.014, Referência D, Padrão 1, Nível I.

Registre-se, e cumpra-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Tietê, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

**PEDRO SOUZA CAMPOS NETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 13/02/2.015.

**Robson Momi**  
**Secretário Legislativo Administrativo**

### CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ CONTRATO

Contrato nº. 05/2015  
Contratante: Câmara Municipal de Tietê  
Contratada: Weblin Software Ltda  
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado Webcamara, hospedagem e manutenção técnica de site e serviços se streaming.  
Valor do Contrato: R\$ 7.560,00  
Prazo: 12 meses  
Data da assinatura: 02/02/2015  
Período: 02/02/2015 a 31/01/2016  
Presidente da Câmara

### CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ CONTRATO

Contrato nº. 06/2015  
Contratante: Câmara Municipal de Tietê  
Contratada: Telefônica Brasil S/A  
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP.  
Valor do Contrato: R\$ 6.852,00  
Prazo: 12 meses  
Data da assinatura: 02/02/2015  
Período: 02/02/2015 a 01/02/2016  
Presidente da Câmara

### CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ CONTRATO

Contrato nº. 07/2015  
Contratante: Câmara Municipal de Tietê  
Contratada: TI Brasil Tecnologia da Informação Ltda  
Objeto: Serviços de manutenção e hospedagem

do Site da Câmara, do Portal da Transparência e dos e-mails.  
Valor do Contrato: R\$ 294,31  
Prazo: 01 mês  
Período: 13/01/2015 a 12/02/2015  
Presidente da Câmara

### CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ CONTRATO

Contrato nº. 08/2015  
Contratante: Câmara Municipal de Tietê  
Contratada: Grifon Brasil Assessoria Ltda EPP  
Objeto: Fornecimento diário via correio eletrônico e website de boletim de publicações em nome da Contratante.  
Valor do Contrato: R\$ 1.614,00  
Prazo: 12 meses  
Data da assinatura: 06/02/2015  
Período: 07/02/2015 a 06/02/2016  
Presidente da Câmara

### CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo de Contrato nº. 01/2015  
Contrato nº. 17/2013  
Carta Convite nº 03/2013  
Contratante: Câmara Municipal de Tietê  
Contratada: Líder Brasil Terceirizações e Serviços Eireli EPP  
Objeto: Serviços de limpeza nas dependências do prédio que abriga a Câmara Municipal de Tietê/SP.  
Valor do Contrato: R\$ 29.760,00  
Prazo: 12 meses  
Data da assinatura: 23/02/2015  
Período: 01/03/2015 a 29/02/2016  
Presidente da Câmara

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

**PEDROS SOUZA CAMPOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal de Tietê aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

### RESOLUÇÃO Nº 01/2.015

**Artigo 1º** - Os dispositivos abaixo relacionados do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê passarão a vigorar com as seguintes redações:

**Artigo 18** - A eleição para renovação da Mesa da Câmara Municipal, para o 2º biênio, realizar-se-á sempre na última sessão camarária ordinária do final do 1º biênio, considerando-se os eleitos empossados no 1º dia do mês de janeiro do biênio subsequente, os quais deverão assinar o respectivo termo de posse em sessão solene a ser realizada no primeiro dia útil subsequente ao dia 1º de janeiro, em horário a ser definido pelo Presidente da Câmara eleito.

**§ 1º** - Caberá ao Presidente cujo mandato se finda ou seu substituto legal, proceder à eleição para a renovação da Mesa, convocando sessões diárias, se ocorrer à hipótese prevista no artigo anterior.

**§ 2º** - Caso algum Membro da Mesa não assine o termo de posse na sessão solene prevista no caput, a assinatura deverá ocorrer na Secretaria da Câmara, perante o Presidente ou seu substituto legal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Artigo 25** - .....

**VI** - .....

f) organizar a Ordem do Dia, pelo menos 24 horas antes da sessão respectiva, fazendo dela constar obrigatoriamente, com ou sem parecer das Comissões e antes do término do prazo, os projetos de lei com prazo de apreciação, bem como os projetos e o veto de que tratam os artigos 64, parágrafo 2º e 66, parágrafo 6º, da Constituição Federal;

**Artigo 156** - As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às 1º, 2º e 3º, terças-feiras, com início às 20 horas.

**Artigo 165** - A pauta da Ordem do Dia, que deverá ser organizada vinte e quatro horas antes da sessão, obedecerá à seguinte disposição:

**Artigo 166** - Nenhuma proposição poderá ser colocada em discussão sem que tenha sido incluída na Ordem do Dia, com antecedência de até 24 horas do início da sessão, ressalvados os casos previstos nos artigos 179 e 204, parágrafo 3º, deste Regimento.

**Artigo 186** - As proposições iniciadas por Vereador serão apresentadas e protocoladas pelo seu autor na Secretaria Administrativa, e serão lidas na 1ª Sessão Ordinária subsequente, se entregues até 24 horas antes do início da Sessão.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação na Câmara Municipal e será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Eu, \_\_\_\_\_, (Robson Momi), Secretário Legislativo Administrativo da Câmara Municipal de Tietê, a digitei.

Tietê, 23 de fevereiro de 2.015.

**PEDRO SOUZA CAMPOS NETO**  
**PRESIDENTE**



## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL/CADASTRO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

"Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento".

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2524419122014 Data de Protocolo: 19/12/2014 CEVS: 355450801-561-000510-1-2 Data de Validade: 28/01/2016 Razão Social: LUIS ANTONIO MARIANO CNPJ/CPF: 13896151894 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 706 SANTA CRUZ Município: TIETÊ CEP: 15300-000 UF: SP Resp. Legal: LUIS ANTONIO MARIANO CPF: 13896151894

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 24 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 318155201482 Data de Protocolo: 09/01/2015 CEVS: 355450801-561-000506-1-0 Data de Validade: 15/10/2015 Razão Social: ALMEIDA & NOQUELI LTDA-ME CNPJ/CPF: 46.127.999/0001-35 Endereço: Rua FRANCISCO DE TOLEDO, 112 CAIXA D'ÁGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA HELENA NOQUELI ALMEIDA CPF: 04166815814

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 24 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2585720012015 Data de Protocolo: 20/01/2015 CEVS: 355450801-561-000508-1-4 Data de Validade: 27/01/2016 Razão Social: JOSE CAMARGO CNPJ/CPF: 31348596880 Endereço: Rua JOSIAS FERRAZ DA SILVA, 183 JD. SAO FRANCISCO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE CAMARGO CPF: 31348596880

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 24 de Fevereiro de 2015

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a renovação da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL/CADASTRO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

"Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento".

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 344996201432 Data de Protocolo: 09/01/2015 CEVS: 355450801-109-000033-1-0 Data de Validade: 18/06/2015 Razão Social: AIRTON JOSE MELARE - ME CNPJ/CPF: 71.598.890/0001-23 Endereço: Avenida IUSUF KALIL AWAD, 812 TIRO DE GUERRA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp.

Legal: AIRTON JOSE MELARE CPF: 98516450872 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 24 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 350591201503 Data de Protocolo: 19/01/2015 CEVS: 355450801-463-000057-1-1 Data de Validade: 21/01/2016 Razão Social: QNT BRAZIL SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA CNPJ/CPF: 14.064.707/0001-76 Endereço: Avenida DR. ALBERTO SAN JUAN, 310 A JARDIM BACCILI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MICHAEL D'ALOSIO CPF: 22745071807

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 24 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 342826201440 Data de Protocolo: 17/12/2014 CEVS: 355450801-472-000055-1-7 Data de Validade: 28/01/2016 Razão Social: ANTONIO V. ALEXANDRE & CIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 52.460.672/0001-83 Endereço: Rua EUGENIA DAL COLETO, 40 VILA FIORI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO VICENTINI ALEXANDRE CPF: 61408646820

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 24 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 340714201449 Data de Protocolo: 19/12/2014 CEVS: 355450801-562-000013-1-7 Data de Validade: 09/10/2015 Razão Social: BUFFET GARDENAL LIMITADA - ME CNPJ/CPF: 67.316.091/0001-40 Endereço: Rua INDALECIO COSTA, 448 BARRA FUNDA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: EMERSON JOSE GARDENAL CPF: 16434815840

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 24 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 342342201429 Data de Protocolo: 11/12/2014 CEVS: 355450801-561-000054-1-0 Data de Validade: 29/10/2015 Razão Social: BENEDITA ARRUDA LEITE PALUDETO & CIA LIMITADA - ME CNPJ/CPF: 45.408.580/0001-99 Endereço: Avenida ARRASTAO, 10 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: BENEDITA ARRUDA LEITE PALUDETO CPF: 20326095845

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 24 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 330360201488 Data de Protocolo: 12/01/2015

CEVS: 355450801-562-000037-1-9 Data de Validade: 16/10/2015 Razão Social: NELSON MARIANO JUNIOR-ME CNPJ/CPF: 18.270.321/0001-71 Endereço: Rua COMENDADOR ANTONIO MANOEL ALVES, 240 PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: NELSON MARIANO JUNIOR CPF: 19728721846 Resp. Técnico: GLAUCIA MOURA MARTINS CPF: 16354383812 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:9246 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 24 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 352005201590 Data de Protocolo: 19/01/2015 CEVS: 355450801-463-000067-1-8 Data de Validade: 14/01/2016 Razão Social: DOCES MELARE TIETE LTDA - EPP CNPJ/CPF: 52.664.042/0001-20 Endereço: Rua PLINIO ALVES PINTO, 25 JARDIM DOS IPES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PEDRO GERALDO MELARE CPF: 04543091809

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 24 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 338846201485 Data de Protocolo: 17/12/2014 CEVS: 355450801-561-000105-1-0 Data de Validade: 03/12/2015 Razão Social: DIVERSOES E LAZER FO-RESTO LTDA - ME CNPJ/CPF: 57.370.827/0001-04 Endereço: Rodovia DR. JOAO JOSE RODRIGUES, S/N KM 01 MANDISSUNUNGA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LAERCIO MONTANHIM FORESTO CPF: 02719420883

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 24 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 322204201485 Data de Protocolo: 24/10/2014 CEVS: 355450801-561-000028-1-0 Data de Validade: 23/10/2015 Razão Social: RESTAURANTE M-AGGIORANA LTDA CNPJ/CPF: 00.728.525/0001-48 Endereço: Praça DR. JOSE AUGUSTO CORREA, 46 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: NEUSA MARCELO BONADIA CPF: 04543118855

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 327298201457 Data de Protocolo: 14/11/2014 CEVS: 355450801-109-000016-1-9 Data de Validade: 29/11/2015 Razão Social: PUFF INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 60.057.734/0001-39 Endereço: Avenida FERNANDO COSTA, 515 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: REGINALDO GUIRADO SOTOVIA CPF: 98525328804

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando in-

clusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 326176201449 Data de Protocolo: 10/11/2014 CEVS: 355450801-471-000075-1-0 Data de Validade: 03/11/2015 Razão Social: MERCARIA DIAS BRITO LTDA - ME CNPJ/CPF: 15.657.118/0001-64 Endereço: Rua SAO PEDRO, 138 SAO PEDRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ADELAI-DE MOREIRA DE BRITO CPF: 54253721672

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 326146201479 Data de Protocolo: 10/11/2014 CEVS: 355450801-471-000004-1-8 Data de Validade: 03/11/2015 Razão Social: MERCEARIA MOREIRA DE BRITO LTDA - ME CNPJ/CPF: 08.165.685/0001-38 Endereço: Rua PROFESSOR ERASMO KERBERG, 240 CORNELIO PIRES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ADELAIDE MOREIRA DE BRITO CPF: 54253721672

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 303880201486 Data de Protocolo: 23/09/2014 CEVS: 355450801-561-000370-1-0 Data de Validade: 09/09/2015 Razão Social: MARIA DE LOURDES RAMOS BARBOSA-ME CNPJ/CPF: 16.714.574/0001-61 Endereço: Rua MIGUEL LULIA, 234 JARDIM BAN-DEIRANTES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA DE LOURDES RAMOS BARBOSA CPF: 16435484848

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 350674201545 Data de Protocolo: 19/01/2015 CEVS: 355450801-561-000322-1-2 Data de Validade: 12/01/2016 Razão Social: SUELEN NUBIA FONSECA MAZZER - ME CNPJ/CPF: 14.652.631/0001-08 Endereço: Rua JULIO DOS REIS, 523 A CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SUELEN NUBIA FONSECA MAZZER CPF: 32085334890

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 315773201415 Data de Protocolo: 15/10/2014 CEVS: 355450801-103-000001-1-6 Data de Validade: 21/10/2015 Razão Social: MARTIN MARTIN & CIA LTDA CNPJ/CPF: 72.454.085/0001-99 Endereço: Rua JOSE JORGE, 161 DISTRITO INDUSTRIAL RIO CAPIVARI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CRISTIANE MICHELE MARTIN CPF: 27656358897

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as ati-



vidades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 343729201495B Data de Protocolo: 18/12/2014 CEVS: 355450801-471-000013-1-7 Data de Validade: 15/12/2015 Razão Social: JULIANA MACHADO CORDEIRO & CIA LTDA-ME CNPJ/CPF: 04.172.138/0001-29 Endereço: Rua BENJAMIN CONSTANT DE TOLEDO, 165 FUNDOS ALTOS DO TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JULIANA MACHADO CORDEIRO CPF: 30238094880

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 341262201435 Data de Protocolo: 18/12/2014 CEVS: 355450801-561-000077-1-4 Data de Validade: 09/12/2015 Razão Social: MARLENE DA SILVA TIETE - ME CNPJ/CPF: 04.902.290/0001-10 Endereço: Rua JOAQUIM RIBEIRO, 101 JARDIM DA SERRA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARLENE DA SILVA CPF: 18231078851

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 340529201469 Data de Protocolo: 16/12/2014 CEVS: 355450801-561-000264-1-7 Data de Validade: 08/12/2015 Razão Social: LEONILDA M.F. DOS SANTOS TIETE - ME CNPJ/CPF: 04.450.885/0001-81 Endereço: Rua DAS HORTENCIAS, 154 POVO FELIZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LEONILDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS CPF: 06107992820

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 349533201563 Data de Protocolo: 09/01/2015 CEVS: 355450801-562-000031-1-5 Data de Validade: 08/01/2016 Razão Social: MARTA ALBERTINI GRADIM 09033881896 CNPJ/CPF: 15.286.431/0001-33 Endereço: Rua SANTA TEREZINHA, 425 SAO GERALDO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARTA ALBERTINI GRADIM CPF: 09033881896

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 349161201562 Data de Protocolo: 16/01/2015 CEVS: 355450801-561-000060-1-7 Data de Validade: 08/01/2016 Razão Social: PONTO DE ENCONTRO DE TIETÊ BAR E LANCHONETE LTDA - ME CNPJ/CPF: 66.632.480/0001-11 Endereço: Rua BELA VISTA, 703 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: KARLA GEREVINI CPF: 36964297839

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento

do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 349560201593 Data de Protocolo: 12/01/2015 CEVS: 355450801-471-000025-1-8 Data de Validade: 08/01/2016 Razão Social: MERCEARIA VILA NOVA TIETE LTDA - ME CNPJ/CPF: 00.855.608/0001-06 Endereço: Rua VILA NOVA, 1043 VILA NOVA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LUIS ANTONIO PIZZOL CPF: 98525433853

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 320371201478 Data de Protocolo: 21/10/2014 CEVS: 355450801-561-000354-1-6 Data de Validade: 20/10/2015 Razão Social: GENZAI RESTAURANTE LTDA - ME CNPJ/CPF: 16.513.611/0001-73 Endereço: Rua JULIO DOS REIS, 178 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CARLOS HENRIQUE GIOVANETTI BIAGIONI CPF: 30993018840

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 341946201413 Data de Protocolo: 11/12/2014 CEVS: 355450801-109-000031-1-5 Data de Validade: 10/12/2015 Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA DAL BO LTDA - ME CNPJ/CPF: 00.648.199/0001-69 Endereço: Rua BOM JESUS, 383 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 00000-000 UF: SP Resp. Legal: SANDRO LUIS DAL BO CPF: 10607929820

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

#### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS do estabelecimento abaixo relacionado.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento”.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 344996201432A Data de Protocolo: 09/01/2015 CEVS: 355450801-109-000033-1-0 Data de Validade: 18/06/2015 Razão Social: AIRTON JOSE MELARE - ME CNPJ/CPF: 71.598.890/0001-23 Endereço: Avenida IUSUF KALIL AWAD, 812 TIRO DE GUERRA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: AIRTON JOSE MELARE CPF: 98516450872

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 24 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2391830102014 Data de Protocolo: 30/10/2014 CEVS: 355450801-561-000028-1-0 Data de Validade: 23/10/2015 Razão Social: RESTAURANTE MAGGIORANA LTDA CNPJ/CPF: 00.728.525/0001-46 Endereço: Praça DR. JOSE AUGUSTO CORREA, 46 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ROGERIO MARCELO BONADIA CPF: 09922939878

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 315773201415A Data de Protocolo: 15/10/2014 CEVS: 355450801-103-000001-1-6 Data de Validade: 21/10/2014 Razão Social: MARTIN MARTIN & CIA LTDA CNPJ/CPF: 72.454.085/0001-99 Endereço: Rua JOSE JORGE, 161 DISTRITO INDUSTRIAL RIO CAPIVARI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CRISTIANE MICHELE MARTIN CPF: 27656358897

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 343729201495 Data de Protocolo: 18/12/2014 CEVS: 355450801-471-000013-1-7 Data de Validade: Razão Social: JULIANA MACHADO CORDEIRO & CIA LTDA-ME CNPJ/CPF: 04.172.138/0001-29 Endereço: Rua BENJAMIN CONSTANT DE TOLEDO, 165 FUNDOS ALTOS DO TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JULIANA MACHADO CORDEIRO CPF: 30238094880

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 343729201495A Data de Protocolo: 18/12/2014 CEVS: 355450801-471-000013-1-7 Data de Validade: 30/09/2014 Razão Social: JULIANA MACHADO CORDEIRO & CIA LTDA-ME CNPJ/CPF: 04.172.138/0001-29 Endereço: Rua BENJAMIN CONSTANT DE TOLEDO, 165 FUNDOS ALTOS DO TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JULIANA MACHADO CORDEIRO CPF: 30238094880

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

#### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê INDEFERE a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento abaixo relacionado.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 286998201490 Data de Protocolo: 14/08/2014 CEVS: 355450801-463-000077-0-6 Data de Validade: Razão Social: EMPORIO CAPANNONE LTDA-ME CNPJ/CPF: 20.151.215/0001-10 Endereço: Rua Luiz fernandes diogo, 230 centro Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: TIAGO COAN COLODETO CPF: 22387671856

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Indefere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento em razão de o mesmo estar sempre fechado, não havendo sinais de qualquer funcionamento da atividade de “Comércio Atacadista de Produtos alimentícios em Geral”. TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

=====

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2641105022015 Data de Protocolo: 05/02/2015 CEVS: 355450801-865-000033-1-0 Data de Validade: 21/01/2016 Razão Social: MARLENE APARECIDA GUIRALDI DE SOUZA CNPJ/CPF: 10605997837 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 635 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARLENE APARECIDA GUIRALDI DE SOUZA CPF: 10605997837 Resp. Técnico: MARLENE APARECIDA GUIRALDI DE SOUZA CPF: 10605997837 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:3797 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2640405022015 Data de Protocolo: 05/02/2015 CEVS: 355450801-863-000236-1-2 Data de Validade: 30/01/2016 Razão Social: RICARDO MASSUCATTO CNPJ/CPF: 04033696814 Endereço: Rua RUA RAFAEL DE CAMPOS, 231 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP

Resp. Legal: RICARDO MASSUCATTO CPF: 04033696814 Resp. Técnico: RICARDO MASSUCATTO CPF: 04033696814 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43.114 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2633704022015 Data de Protocolo: 04/02/2015 CEVS: 355450801-750-000013-1-7 Data de Validade: 12/12/2015 Razão Social: FERNANDO LAZARINI CNPJ/CPF: 28648940842 Endereço: Rua LUIS FERNANDES DIOGO, 292 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FERNANDO LAZARINI CPF: 28648940842 Resp. Técnico: FERNANDO LAZARINI CPF: 28648940842 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:21143 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2589722012015 Data de Protocolo: 22/01/2015 CEVS: 355450801-863-000141-1-7 Data de Validade: 31/01/2016 Razão Social: CARLOS ALBERTO PIASENTIM CNPJ/CPF: 09922682818 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1227 SALA 03 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CARLOS ALBERTO PIASENTIM CPF: 09922682818 Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO PIASENTIM CPF: 09922682818 CBO: 06157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76476 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 353331201585 Data de Protocolo: 27/01/2015 CEVS: 355450801-863-000278-1-2 Data de Validade: 10/12/2015 Razão Social: AK SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA CNPJ/CPF: 04.817.634/0001-92 Endereço: Rua CAIO GRACCHO DE SOUZA CAMPOS, 160 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE LUIS DO AMARAL CPF: 06833699895 Resp. Técnico: JOSE LUIS DO AMARAL CPF: 06833699895 CBO: 06152 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:62.665 UF:SP Resp. Técnico: SIMONE KETCHKECH CPF: 16772864824 CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:7801 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 362943201594 Data de Protocolo: 09/02/2015 CEVS: 355450801-477-000028-1-0 Data de Validade: 05/02/2016 Razão Social: ROBUSTI & ROBUSTI LTDA - EPP CNPJ/CPF: 53.459.566/0001-42 Endereço: Rua DR. PALINURO, 507 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PEDRO ELVO ROBUSTI FILHO CPF: 02084440840

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 362970201525 Data de Protocolo: 09/02/2015 CEVS: 355450801-863-000252-1-6 Data de Validade: 10/12/2015 Razão Social: ORION SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA CNPJ/CPF: 14.237.631/0001-33 Endereço: Rua PADRE THEODORO BIBIANO DA SILVA, 65 SALA 03 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE RUBENS MACRUZ FERREIRA DA SILVA CPF: 16192477809 Resp. Técnico: JOSE RUBENS MACRUZ FERREIRA DA SILVA CPF: 16192477809 CBO: 06115 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76.766 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2534729122014 Data de Protocolo: 29/12/2014 CEVS: 355450801-863-000145-1-6 CEVS: 355450801-863-000144-1-9 Data de Validade: 21/01/2016 Razão Social: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA CNPJ/CPF: 03609209690 Endereço: Praça DR. ELIAS GARCIA, 246 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA CPF: 03609209690 Resp. Técnico: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA CPF: 03609209690 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:69507 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2534729122014 Data de Protocolo: 29/12/2014 CEVS: 355450801-863-000144-1-9 CEVS: 355450801-863-000144-1-9 Data de Validade: 21/01/2016 Razão Social: ALESSANDRA ANDRA-

DE DA COSTA CNPJ/CPF: 03609209690 Endereço: Praça DR. ELIAS GARCIA, 246 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA CPF: 03609209690 Resp. Técnico: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA CPF: 03609209690 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:69507 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2534829122014 Data de Protocolo: 29/12/2014 CEVS: 355450801-325-000007-1-0 Data de Validade: 21/01/2016 Razão Social: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA CNPJ/CPF: 03609209690 Endereço: Praça DR. ELIAS GARCIA, 246 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA CPF: 03609209690 Resp. Técnico: GILVANES ALEXANDRE MENEZES CPF: 18230316848 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:TPD8857 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2610229012015 Data de Protocolo: 29/01/2015 CEVS: 355450801-863-000277-1-5 Data de Validade: 15/01/2016 Razão Social: ANA CLAUDIA JACOMIN BISCARO CNPJ/CPF: 18230982821 Endereço: Avenida DR. SOARES HUNGRIA, 99 SALA 04 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANA CLAUDIA JACOMIN BISCARO CPF: 18230982821 Resp. Técnico: ANA CLAUDIA JACOMIN BISCARO CPF: 18230982821 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:96157 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2609829012015 Data de Protocolo: 29/01/2015 CEVS: 355450801-863-000138-1-1 Data de Validade: 23/01/2016 Razão Social: MOACYR DE ROSSITTI GOLDONI CNPJ/CPF: 04265017800 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 484 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MOACYR DE ROSSITTI GOLDONI CPF: 04265017800 Resp. Técnico: MOACYR DE ROSSITTI GOLDONI CPF: 04265017800 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:7.333 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2640905022015 Data de Protocolo: 05/02/2015 CEVS: 355450801-863-000097-1-7 CEVS: 355450801-863-000096-1-0 Data de Validade: 21/01/2016 Razão Social: PEDRO ANGELO PIOVEZANI DE SOUZA CNPJ/CPF: 09922540860 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 635 SALA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PEDRO ANGELO PIOVEZANI DE SOUZA CPF: 09922540860 Resp. Técnico: PEDRO ANGELO PIOVEZANI DE SOUZA CPF: 09922540860 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:32235 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2640905022015 Data de Protocolo: 05/02/2015 CEVS: 355450801-863-000096-1-0 CEVS: 355450801-863-000096-1-0 Data de Validade: 21/01/2016 Razão Social: PEDRO ANGELO PIOVEZANI DE SOUZA CNPJ/CPF: 09922540860 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 635 SALA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PEDRO ANGELO PIOVEZANI DE SOUZA CPF: 09922540860 Resp. Técnico: PEDRO ANGELO PIOVEZANI DE SOUZA CPF: 09922540860 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:32235 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2633604022015 Data de Protocolo: 04/02/2015 CEVS: 355450801-863-000119-1-6 CEVS: 355450801-863-000118-1-9 Data de Validade: 21/01/2016 Razão Social: RICARDO BARBOSA CNPJ/CPF: 45282560615 Endereço: Rua ANGELO BIAGIONI, 05 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: RICARDO BARBOSA CPF: 45282560615 Resp. Técnico: RICARDO BARBOSA CPF: 45282560615 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:29847 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

O Diretor dos Departamentos de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê, DEFERE a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2633604022015 Data de Protocolo: 04/02/2015 CEVS: 355450801-863-000118-1-9 CEVS: 355450801-863-000118-1-9 Data de Validade: 21/01/2016 Razão Social: RICARDO BARBOSA CNPJ/CPF: 45282560615 Endereço: Rua ANGELO BIAGIONI, 05 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: RICARDO BARBOSA CPF: 45282560615 Resp. Técnico: RICARDO BARBOSA CPF: 45282560615 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29847 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 365245201568 Data de Protocolo: 11/02/2015 CEVS: 355450801-960-000169-1-8 Data de Validade: 10/02/2016 Razão Social: PATRICIA BAZZO

SERAFIM MARIANO 13896184806 CNPJ/CPF: 16.966.922/0001-98 Endereço: Rua DR. PALINURO, 246 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PATRICIA BAZZO SERAFIM MARIANO CPF: 13896184806

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

#### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2568915012015 Data de Protocolo: 15/01/2015 CEVS: 355450801-863-000322-1-2 Data de Validade: 31/07/2015 Razão Social: ISABELA CRISTINA COSTA MATTOS CNPJ/CPF: 33368398822 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 516 SALA 03 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ISABELA CRISTINA COSTA MATTOS CPF: 33368398822 Resp. Técnico: ISABELA CRISTINA COSTA MATTOS CPF: 33368398822 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:150737 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2633204022015 Data de Protocolo: 04/02/2015 CEVS: 355450801-863-000116-1-4 Data de Validade: 27/12/2015 Razão Social: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TIETE CNPJ/CPF: 72.459.852/0001-52 Endereço: Praça DR. JOSE AUGUSTO CORREA, 45 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ZACARIAS PEDRO SIMAO CPF: 58882995887 Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO PIASENTIM CPF: 09922682818 CBO: 06157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76476 UF:SP Resp. Técnico: CINTIA ANGELI CPF: 19729225800 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99.370 D UF:SP Resp. Técnico: JOSE MOACIR ANGELI CPF: 53886968804 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:18761 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2633304022015 Data de Protocolo: 04/02/2015 CEVS: 355450801-863-000116-1-4 Data de Validade: 27/12/2015 Razão Social: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TIETE CNPJ/CPF: 72.459.852/0001-52 Endereço: Praça DR. JOSE AUGUSTO CORREA, 45 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ZACARIAS PEDRO SIMAO CPF: 58882995887 Resp. Técnico: JOSE MOACIR ANGELI CPF: 53886968804 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:18761 UF:SP Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO PIASENTIM CPF: 09922682818 CBO: 06157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76476 UF:SP Resp. Técnico: CINTIA ANGELI CPF: 19729225800 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99.370 D UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.



Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2633404022015 Data de Protocolo: 04/02/2015 CEVS: 355450801-863-000116-1-4 Data de Validade: 27/12/2015 Razão Social: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TIETE CNPJ/CPF: 72.459.852/0001-52 Endereço: Rua DR. JOSE AUGUSTO CORREA, 45 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ZACARIAS PEDRO SIMAO CPF: 58882995887 Resp. Técnico: JOSE MOACIR ANGELI CPF: 53886968804 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:18761 UF:SP Resp.

Técnico: CARLOS ALBERTO PIASENTIM CPF: 09922682818 CBO: 06157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76476 UF:SP Resp. Técnico: CINTIA ANGELI CPF: 19729225800 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99.370 D UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2596827012015 Data de Protocolo: 27/01/2015 CEVS: 355450801-872-000001-1-6 Data de Validade: Razão Social: RECANTO ROGERIO DE SOUZA CNPJ/CPF: 02.545.338/0001-54 Endereço: Estrada DO TAQUARAL (TIETE - CERQUILHO), S/N TAQUARAL Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE CARLOS MACHADO CPF: 36440876872 Resp. Técnico: MELLISSA RODRIGUES SPINELLI CPF: 28908749829 CBO: 07310 Conselho Prof.: CRSS No. Inscr.:47326 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2596927012015 Data de Protocolo: 27/01/2015 CEVS: 355450801-872-000001-1-6 Data de Validade: 25/07/2015 Razão Social: RECANTO ROGERIO DE SOUZA CNPJ/CPF: 02.545.338/0001-54 Endereço: Estrada DO TAQUARAL (TIETE - CERQUILHO), S/N TAQUARAL Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE CARLOS MACHADO CPF: 36440876872

Resp. Técnico: MELLISSA RODRIGUES SPINELLI CPF: 28908749829 CBO: 07310 Conselho Prof.: CRSS No. Inscr.:47326 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

#### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor dos Departamentos de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê, DEFERE a LICENÇA INICIAL/CADASTRO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à proto-

colo: 282272201439 Data de Protocolo: 30/09/2014 CEVS: 355450801-931-000020-1-1 Data de Validade: 06/08/2015 Razão Social: GRECHIFIT ATIVIDADES FISICAS LTDA - ME CNPJ/CPF: 10.610.610/0001-60 Endereço: Rua JOAO MARQUES, 20 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MAURICIO GRECHI CPF: 29500565803 Resp. Técnico: MAURICIO GRECHI CPF: 29500565803 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:044482 G/ SP UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 347269201427 Data de Protocolo: 22/01/2015 CEVS: 355450801-865-000139-1-9 Data de Validade: 30/12/2015 Razão Social: POLLIANA CAPELLINI SACCON ME CNPJ/CPF: 15.360.081/0001-08 Endereço: Rua NARBAL FONTES, 220 SALA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: POLLIANA CAPELLINI SACCON CPF: 22718225807 Resp. Técnico: POLLIANA CAPELLINI SACCON CPF: 22718225807 CBO: 07925 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:16514 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2379324102014 Data de Protocolo: 24/10/2014 CEVS: 355450801-960-000308-1-3 Data de Validade: 29/01/2016 Razão Social: REGINA APARECIDA LADISLAU MELO CNPJ/CPF: 02086449895 Endereço: Avenida AFONSO CELSO RODRIGUES CRUZ, 661 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: REGINA APARECIDA LADISLAU MELO CPF: 02086449895

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2582520012015 Data de Protocolo: 20/01/2015 CEVS: 355450801-960-000309-1-0 Data de Validade: 29/01/2016 Razão Social: ERICA SAVASSA PINTO CNPJ/CPF: 29424746881 Endereço: Rua DO COMERCIO, 291A CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ERICA SAVASSA PINTO CPF: 29424746881

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 307872201412 Data de Protocolo: 12/11/2014 CEVS: 355450801-812-000003-1-0 Data de Validade: 23/09/2015 Razão Social: C.M.M. DESINSETIZADORA LTDA - ME CNPJ/CPF: 09.556.027/0001-30 Endereço: Rua COMENDADOR AURELIO PERSONE, 63 JD. RESIDENCIAL BANDEIRANTES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ALVARO DA ROCHA MONTEIRO CPF: 24075353320 Resp. Técnico: RAPHAEL BRANCO DE ARAUJO CPF: 36648134801 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5063134051 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Ini-

cial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 359068201508 Data de Protocolo: 30/01/2015 CEVS: 355450801-960-000285-1-7 Data de Validade: 29/01/2016 Razão Social: SIMONE APARECIDA DA SILVA 18231214895 CNPJ/CPF: 19.862.885/0001-66 Endereço: Rua ENOCK BARREIRA DE MACEDO, 423 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SIMONE APARECIDA DA SILVA CPF: 18231214895

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2528922122014 Data de Protocolo: 22/12/2014 CEVS: 355450801-960-000307-1-6 Data de Validade: 11/02/2016 Razão Social: SIMONE MENEQUEL TOMAZELA CNPJ/CPF: 10606244867 Endereço: Rua OTACILIO MACIEL DE LIMA, 86 ZICO PIRES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SIMONE MENEQUEL TOMAZELA CPF: 10606244867

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 304162201400 Data de Protocolo: 27/01/2015 CEVS: 355450801-960-000310-1-1 Data de Validade: 15/09/2015 Razão Social: MARCELO MARCUZ CAPELO 30298382857 CNPJ/CPF: 17.061.853/0001-36

Endereço: Rua PROFº FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA, 365 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELO MARCUZ CAPELO CPF: 30298382857

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2945592014-95 Data de Protocolo: 26/08/2014 CEVS: 355450801-863-000330-1-4 CEVS: 355450801-863-000329-1-3 Data de Validade: 26/08/2015 Razão Social: AP OLIVEIRA2 ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 20.292.487/0001-30

Endereço: Rua ENOCK BARREIRO DE MACEDO, 354 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SUSI MARA DE OLIVEIRA PAIVA CPF: 22583132873 Resp. Técnico: MARIAALINE DAIANE DE SOUZA CPF: 35783964867 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:107992 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2620830012015 Data de Protocolo: 30/01/2015 CEVS: 355450801-863-000253-1-3 Data de Validade: 30/01/2015 Razão Social: AMHPLA COOPERATIVA ASSISTENCIA MEDICA CNPJ/CPF: 74.215.195/0001-23

Endereço: Rua COMENDADOR ANTONIO MANOEL ALVES, 97 SALA 03 PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PEDRO ANTONIO DE MELLO CPF: 12075760187 Resp. Técnico: DILSON MATTOS CPF: 05909490125 CBO: 06112 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:26549 UF:SP Resp. Técnico: ADRIANO DE OLIVEIRA DARUGE CPF: 22080471848 CBO: 06150 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:116294 D UF:SP Resp. Técnico: CHRISTIANE MONTAGNOLI PAULINI CPF: 06167771677 CBO: 06119 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:135539 UF:SP Resp. Técnico: PAULO ROBERTO FALLEIRO JUNIOR CPF: 33445663858 CBO: 06150

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 331C/2015 Data de Protocolo: 24/02/2015 CEVS: 355450801-960-000067-2-6 Data de Validade: Razão Social: REGINA APARECIDA LADISLAU MELO CNPJ/CPF: 02086449895 Endereço: Rua ANTA CRUZ, 1793 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: REGINA APARECIDA LADISLAU MELO CPF: 02086449895

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 308744201416C Data de Protocolo: 16/01/2015 CEVS: 355450801-960-000300-1-5 Data de Validade: 16/01/2015 Razão Social: ERIK JOSE DE CAMARGO 36452074814 CNPJ/CPF: 21.098.027/0001-39

Endereço: Rua LARA CAMPOS, 399 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ERIK JOSE AIRES DE CAMARGO CPF: 36452074814

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2531823122014 Data de Protocolo: 23/12/2014 CEVS: 355450801-960-000290-1-7 Data de Validade: 23/12/2014 Razão Social: DEBORA AMANDA



PANSARINI PEREIRA 01879945100 CNPJ/CPF: 19.987.132/0001-87 Endereço: Rua BOM JESUS, 25 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: DEBORAAMANDA PANSARINI PEREIRA CPF: 01879945100

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2594523012015 Data de Protocolo: 23/01/2015 CEVS: 355450801-960-000291-2-2 Data de Validade: 27/01/2015 Razão Social: MARCELO MARCUZ CAPELO CNPJ/CPF: 30298382857 Endereço: Rua PROFESSOR FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA, 365 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELO MARCUZ CAPELO CPF: 30298382857

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015

## COMUNICADO

Em atendimento ao disposto no § 3º do Art. 96 da Lei N.º 10.083, de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo, segue abaixo a Relação das Autoridades Sanitárias do Município de Tietê, as quais compõem a Equipe de Vigilância Sanitária, com suas respectivas credenciais.

NOME	FORMAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	N.º CREDENCIAL
Fernando Lazarini	- Médico Veterinário - Esp. em higiene e inspeção de origem animal	Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde	54508/001/SA
Grace Maria Sossai Possebon	- Matemática	Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária	54508/004/SA
Eduardo Assumpção Olyntho	- Médico Veterinário	Médico Veterinário	54508/003/AS
Maria Efigênia Marcuz Buffo	- Farmacêutica Bioquímica	Resp. pela Fiscalização da Área de Saúde	54508/012/S
Eliana Meneguel Cato	- Bióloga	Biologista	54508/013/SA
Eliane de Fátima Rodrigues Carrera	- Médica Veterinária	Médica Veterinária	54508/002/SA
Geraldo Leone Beneton	- Administrador de Empresas	Agente de Fiscalização Sanitária	54508/014/SA
Mônica Maria Nascimento	- Psicóloga	Encarregada do Setor de Fiscalização	54508/007/SA
Raquel de Almeida Coan	- Tecnóloga em Processamento de Dados - Esp. em Vigilância Sanitária (Área Ambiental) - Ergonomista	Agente de Fiscalização Sanitária	54508/005/SA
Antonio Carlos Montes Mosca	Ensino médio	Agente de Fiscalização Sanitária	54508/006/SA
Fernanda de Cássia Faraoni	Enfermeira	Enfermeira	54508/009/S
Renata Cristina Pereira	Ensino médio	Agente de Fiscalização Sanitária	54508/008/SA
Isabela de Almeida Silva	Biomédica	Agente de Fiscalização Sanitária	54508/010/SA
Eliana de Fátima Beneton	Ensino médio	Agente de Fiscalização Sanitária	54508/011/SA

De acordo com o Art. 92 da referida Lei, os profissionais, acima relacionados, investidos de suas funções fiscalizadoras, serão competentes para fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários, expedindo termos, autos de infração e de imposição de penalidades, referentes à prevenção e controle de tudo quanto possa comprometer a saúde.

Fernando Lazarini  
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

### RELAÇÃO DOS NOMEADOS DO CONCURSO PÚBLICO 01/2010 E 03/2014 PARA PUBLICAÇÃO

AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO											
CARGO	ORDEM	CLASSIF.	NOME	RG	INSCRIÇÃO	CONCURSO	DT HOMOLOGAÇÃO	NÍVEL SALARIAL ANEXO I, LC 13/2014	SECRETARIA	PORTARIA Nº	SITUAÇÃO
	1	83º	AMANDA MARIA NOGUEIRA DA COSTA	41.339.163-2	501	01/2010	23/02/2011	"L"	ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	11.560	NOMEADO
	2	84º	ALLAN DOMINGUES VIEIRA	33.951.961-7	24342	01/2010	23/02/2011	"L"	ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	-	FALECIDO
	3	85º	RENAN FOLTRAN MASSERANI	41.338.955-8	295	01/2010	23/02/2011	"L"	ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	11.561	NOMEADO
	4	86º	LEONARDO MIGUEL CAMPOS	42.829.554-X	23931	01/2010	23/02/2011	"L"	ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	11.562	NOMEADO

### RELAÇÃO DOS NOMEADOS DO CONCURSO PÚBLICO 03/2014 PARA PUBLICAÇÃO

MÉDICO PEDIATRA											
CARGO	ORDEM	CLASSIF.	NOME	RG	INSCRIÇÃO	CONCURSO	DT HOMOLOGAÇÃO	NÍVEL SALARIAL ANEXO I, LC 13/2014	SECRETARIA	SITUAÇÃO	
	1	1º	ELIANE ABUD CAMPOS LEITE	16.144.479-9	121305	03/2014	18/08/2014	"W"	SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA	11.563	NOMEADO

### RELAÇÃO DOS NOMEADOS DO CONCURSO PÚBLICO 01/2014 PARA PUBLICAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I											
CARGO	ORDEM	CLASSIF.	NOME	RG	INSCRIÇÃO	CONCURSO	DT HOMOLOGAÇÃO	NÍVEL SALARIAL ANEXO I, LC 13/2014	SECRETARIA	SITUAÇÃO	
	1	57º	JANAINA ALVES DE SOUZA	45.416.011-2	101513	01/2014	05/09/2014	"C-I"	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11.564	NOMEADO
	2	58º	ROBERTA APARECIDA MURATA	40.291.958-5	101551	01/2014	05/09/2014	"C-I"	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-	DESISTENTE
	3	59º	HILDIMARA DALAVA DELA TORRE	40.853.662-7	101967	01/2014	05/09/2014	"C-I"	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-	DESISTENTE
	4	60º	ANA BEATRIZ MARÇAL LAUREANO	46.127.848-0	100461	01/2014	05/09/2014	"C-I"	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-	PERDA DA VAGA
	5	61º	ROSELI FIRMO DE OLIVEIRA VIEIRA	30.388.435-6	100460	01/2014	05/09/2014	"C-I"	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11.565	NOMEADO

AGENTE DE RECEPÇÃO											
CARGO	ORDEM	CLASSIF.	NOME	RG	INSCRIÇÃO	CONCURSO	DT HOMOLOGAÇÃO	NÍVEL SALARIAL ANEXO I, LC 13/2014	SECRETARIA	SITUAÇÃO	
	1	2º	JOÃO PAULO GONÇALVES DA SILVA	42.345.763-9	121070	03/2014	18/08/2014	"H"	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11.566	NOMEADO

FONOAUDIÓLOGO											
CARGO	ORDEM	CLASSIF.	NOME	RG	INSCRIÇÃO	CONCURSO	DT HOMOLOGAÇÃO	NÍVEL SALARIAL ANEXO I, LC 13/2014	SECRETARIA	SITUAÇÃO	
	1	1º	ROSANA DE TOLEDO LUCIANO	30.702.000-9	120186	03/2014	18/08/2014	"T"	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-	PERDA DA VAGA

Obs.: Os candidatos nomeados tomarão posse em até 20 dias, contados da data da publicação.